ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 260
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

Pelo submarino

INTERIOR

Senado federal

Rio, 19

Na sessão de hoje, o senador Francisco de Sá, do Ceará, concluiu a sua defesa contra as accusações que lhe foram feitas, relativamente á sua administração na pasta da viação, no governo do dr. Nilo Peçanha.

Em seguida foi votada a ordem do dia.

Camara dos deputados

Na camara dos deputados o sr. Lamenha Lins, do Paraná, terminou o discurso sobre a questão de limites de seu Estado.

O sr. Raymundo de Miranda, de Alagôas, elogiou a nota do partido republicano conservador sobre a não intervenção do governo federal no pleito dos Estados.

O sr. Luiz Adolpho, de Matto Grosso, atacou as obras do porto daqui.

O incendio da Imprensa

Prosegue o inquerito sobre o incendio occorrido no edificio da Imprensa nacional.

Foram tomados innumeros depoimentos, dos quaes se infere a propositalidade do facto.

Foi preso o sr. Themistocles de Almeida, ex-director da Imprensa.

Realizaram-se outras prisões.

General Carlos Pinto

O general Carlos Pinto, inspector permanente da 5.ª região nomeou seu ajudante de ordens o tenente Joaquim Grandie de Aquino Correia.

EXTERIOR

O conselheiro Stolypine

S. Petersburgo, 19

Falleceu o conselheiro Stolypine, presidente do conselho de ministros, em consequencia de uma peritonite sobrevinda ao ferimento de que foi victima no theatro da cidade de Kiev.

Como o criminoso Bogroff é judeu receia-se a cada momento, em represalia, a organização dos *pogrons* (massacre dos judeus).

Para evital-os a policia redobra de precauções.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas

Cinema Eclectico, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;
Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Malas—expedem-se:
o paquete *Alagoas*, portos do sul;
o paquete *Tupy*, idem.

Publicações a pedido—Inserimos:
Protesto—Ferreira Bessa & C.

Missa—reza-se:
João Climaco Pedroza, 8 horas, matriz de Santo Antonio, 30.° dia.

Leilão—Realiza-se:
agente Oliveira, meio dia, rua Barão da Victoria, n. 20

×

Congresso do Estado

Senado

Sob a presidencia do exm. sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, houve, hontem, reunião.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Henrique Lins, João Elysio, Silva Fragoso, Joaquim Guimarães e Gonçalves Ferreira Junior.

A convite do sr. presidente, occuparam as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os srs. Henrique Lins e Silva Fragoso.

Foi lida, submettida á discussão, que ficou encerrada, a acta da reunião anterior.

Não houve expediente dos srs. 1.° e 2.° secretarios.

Não havendo quem usasse da palavra na hora do expediente, e não tendo numero para votação da materia cuja discussão está encerrada, o sr. presidente dissolveu a reunião depois de designar a mesma ordem do dia para a proxima sessão.

Camara

Realizou-se hontem, á hora legal, a 12.ª sessão extraordinaria sob a presidencia do sr. Rosa e Silva Junior, tendo comparecido os srs. Amadeu Livramento, Arthur Muniz, Gonçalves da Rocha, João Gonçalves, João Moraes, José de Godoy, Julio Bello, Lessa Junior, Manuel Jardim, Othon de Mello, Pedro Velho, Pereira da Costa, Pereira Tejo, Raul Lins, Rosa e Silva Junior e Sergio de Magalhães.

Occupa a cadeira de 2.° secretario, a convite do sr. presidente, o sr. João Moraes.

E' lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, dá-se por approvada.

O sr. secretario lê o seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, mostrando a necessidade de serem elevadas as verbas consignadas nos ns. 131 e 132 do orçamento vigente —A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. governador, communicando haver nomeado um representante do Estado junto á Conferencia assucareira a reunir-se na cidade de Campos, do Rio de Janeiro, em 1 de outubro proximo.—A' mesma commissão.

Telegramma do sr. deputado Emilio de Andrade, communicando não poder comparecer ás sessões por incommodos de saude.—Inteirada.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passa-se á ordem do dia:

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 103 (encampação da Companhia de Beberibe) é approvado sem debate e dispensado de interstício a requerimento do sr. João Moraes.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 102, fala o sr. Sergio de Magalhães, que declara não dar seu voto ao citado projecto.

E não é favoravel porque, segundo a constituição estadual, art. 57 § 2.°, somente para fim especial, de interesse publico, poderá o governador convocar extraordinariamente o congresso.

Nestas condições, sendo a reforma do banco agricola o fim especial alludido pelo chefe do Estado, pensa o orador que não devem os congressistas tratar de assumptos diversos, como seja o do projecto ora discutido e referente á creação de uma 3.ª delegacia de policia na capital.

(*Aparteia o sr. Julio Bello, dizendo que o governador convocou o congresso para o fim alludido e para outros que disserem respeito ao interesse da communhão. E' o projecto em discussão é de interesse publico*).

Continuando, diz o sr. Sergio de Magalhães que não se póde provar seja do interesse publico a creação de mais uma delegacia na capital, desnecessaria porque ha dezenas de subdelegados que auxiliam aos delegados já existentes.

Prosegue o orador e cita João Barbalho, que diz: Quando se dér qualquer motivo, de natureza urgente e que não possa ser tratado na sessão ordinaria, poderá então o governador convocar o congresso extraordinariamente.

Foi o que fez o chefe do Estado, attendendo á necessidade de reformar a lei de creação do banco agricola; foi para isso que s. exc. convocou o congresso em sessão extraordinaria.

Entretanto, do assumpto ainda não tratou, nada se disse sobre elle, ao passo que se trata de outros perfeitamente adiaveis e de todo inopportunos.

(*Ouvem-se apartes de varios deputados, que dizem estar o projecto do banco na commissão respectiva, onde é devidamente estudado*).

Termina o orador affirmando que, deante das considerações feitas, acha dever o projecto n. 102 ser adiado para a sessão ordinaria, donde negar-lhe o seu voto de approvação naquelle momento.

Continúa a discussão.

Pede a palavra o sr. Othon de Mello e diz achar desarrozoadas as considerações do sr. Sergio de Magalhães sobre o projecto que ora se discute.

Como se sabe, diz o orador, o congresso foi extraordinariamente convocado para tratar do banco agricola e, tambem, de outros assumptos de interesse publico.

Assim, a creação de mais uma delegacia na capital é uma necessidade que se impunha ha muito tempo, maximé neste instante, em que os arruaceiros de toda ordem procurar perturbar a ordem publica; é uma verdadeira medida de interesse geral, de beneficiamento para a communhão, ameaçada pelos pescadores de aguas turvas.

(*Applausos geraes*).

Era isto apenas o que tinha a dizer aos seus collegas, conclue o orador, declarando-se plenamente favoravel ao projecto.

Prosegue a discussão.

Toma a palavra o sr. João Moraes, que diz ir secundar quanto affirmou, com grande energia e segurança de vista, seu illustre collega sr. Othon de Mello.

São realmente infundadas as observações do sr. Sergio de Magalhães, não passando ellas do fructo de um partidarismo obcecado, que entende de combater systematicamente todas as propostas de lei trazidas pela maioria á consideração da casa.

(*O sr. Sergio de Magalhães protesta declarando não ser um obcecado*).

Os commentadores da constituição americana, prosegue o orador, assim como os commentadores de nosso estatuto basico, taes sejam João Barbalho, Ruy Barbosa e Aristides Milton, dizem que o congresso só póde ser convocado para tratar de assumptos urgentes e inadiaveis; porém nenhum delles está de acôrdo com as opiniões do sr. Sergio Magalhães, positivamente fóra dos commentarios por elles feitos.

Assim, na camara federal, em sessões extraordinarias, convocadas para fins especiaes, tratam-se assumptos que interessam...

(*Pergunta o sr. Sergio de Magalhães: Interessam a quem?*)

Ao publico em geral, á collectividade, á communhão, responde o orador.

Não se póde negar, conclue o sr. João Moraes, que a creação de mais uma delegacia de policia na capital, seja assumpto de somenos importancia para o publico; não, elle é, ao contrario, de absoluta valia, de palpitante interesse, uma vez que visa as garantias da vida e da prosperidade dos cidadãos.

E deixa a tribuna.

Não havendo mais quem queira utilizar-se da palavra, é encerrada a discussão, depois do que, posto a votos dito projecto, é approvado, sendo remettido á commissão de redacção de leis.

O sr. Pereira da Costa usa da palavra pela ordem e diz estar prompta a redacção do projecto n. 102 e o remette á mesa, requerendo dispensa de impressão, no que é attendido pela casa.

Submettido á discussão o parecer n. 340, que redige o projecto n. 102, é approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designando-se antes, para hoje, a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 103 (encampação da companhia do Beberibe) e trabalhos de commissões.

×

Unificação da Italia

A Italia commemora hoje, o 41.° anniversario da sua unificação.

Foi a 20 de setembro de 1870, que Roma foi acclamada capital do reino.

Em regosijo a esta data o consulado da Italia nesta cidade, hasteará o seu pavilhão não havendo expediente na secretaria.

O consul, o sr. marquez de Cavriani, receberá os cumprimentos da colonia italiana residente no districto consular, de 1 ás 3 horas da tarde.

×

Alma religiosa

Perante grande numero de irmãos, a confraria de Nossa Senhora do Livramento realizou, no domingo ultimo, á eleição da nova mesa regedora que tem de administral-a de 1911 a 1912, sendo eleitos:

Juiz, José Manuel de Lima; vice-dito, José Ramos e Silva; secretario, José Januario da Costa Torres; geral Ricardo Mercês; thesoureiro, Manuel Augusto de Miranda; procuradores, Silvino Ferreira do Monte e João da Costa Cordeiro Lima; difinidores discreptos, Augusto H. de Miranda, Candido José Soares da Costa, Silvino Porto, José A. Pimentel, capitão José A. Vieira da Cunha; difinidores parciaes, José Ramos Ferreira, Zifirino Cardozo, Anastacio Francisco do Carmo, Livino da Silva Lema, Francisco Gomes da Silva, Antonio Bezerra, Manuel Alexandre, José Ferreira Mendonça, Petronillo Heliodoro Rangel, Antonio Francisco Alves, Manuel Machado da Silva, João Correia Lima; juiza, d. Maria T. Neves Vieira; vice-dita, d. Etelvina F. da Silva Lorega, e secretaria, d. Maria F. da Costa Lima.

A posse da nova meza regedora effectuar-se-á brevemente.

Será solemne.

×

Fez hontem 61 annos que creada a guarda nacional no Brasil.

Por este motivo hoje, ás 12 horas, ao commando superior desta milicia, o capitão Manuel Menezes Correia de Araujo foi cumprimentar o coronel Eduardo Martins de Barros, em nome do periodico *O Militar*, orgam da referida milicia neste Estado.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem *O Microcosmo*, orgam do *Centro literario Maciel Monteiro*, o qual nos pelo offertado de seu corpo redacional.

—Sairá hoje o 6.° numero d'*O militar*, orgam da guarda nacional neste Estado.

×

Na villa de Tacaratú, no dia 2 do corrente, Feliciano Alves dos Reis deu uma facada em seu desaffecto Manuel Marques, ferindo-o gravemente, por este lhe haver cobrado a importancia de 40 rs.

O sr. Sergio de Lima e Sá, subdelegado do local, effectuou a prisão do delinquente.

Centro academico Rosa e Silva

Effectuou-se, hontem, ás 2 horas da tarde, outra reunião do *Centro academico Rosa e Silva*, no salão do theatro Santa Isabel.

Presidiu-a o nosso companheiro João Domingues, secretariado pelos srs Martins de Barros e Mattos Barbosa.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior discutiu-se o parecer da commissão encarregada dos distinctivos, sendo approvado unanimemente o parecer.

O *Centro* teve conhecimento de que os academicos Adalberto Marroquim e José Vieira de Mello, a elle adheriram.

Para tratar da organização de um regulamento foi nomeada esta commissão: Belino Souto, Mario Wanderley, Aurelio Castello Branco, Ruy Alverga e Alberto Fonseca.

Os srs. Alderico Fonseca, José Carlos de Albuquerque e Soares Brandão communicaram a fundação de um gremio politico, em Olinda, o qual obedecerá á orientação do *Centro*.

— A commissão encarregada das festas de 4 outubro reuniu-se, hontem, á 1 1/2 da tarde, elegendo seu presidente o academico de pharmacia José de Salles Fonseca.

Hoje, ao meio dia reunir-se-á, novamente, esta commissão no theatro Santa Isabel.

Já adheriu tambem ao *Centro* o academico Abelardo H. de Oliveira.

— O *Centro* fará sessão, hoje, no salão do Santa Isabel, ás 2 horas da tarde.

Tratar-se-á de assumpto importantissimo.

×

A 10 do corrente, pelas 7 horas da noite, no lugar Jacaré districto de Palmeira em Garanhuns, travaram luta José Firmino e Jeronymo Fereira de Araujo, que recebeu um tiro de pistola e quatro punhaladas.

O criminoso acha-se foragido.

×

Ao monsenhor Marcolino

OS FRADES NAPOLITANOS

Contra nossa espectativa, monsenhor Marcolino veiu hontem, com a sua assignatura, pel'*A Provincia*, defender os frades napolitanos ora installados no convento da Penha.

Causou-nos isso sorpresa.

O sr. governador do arcebispado de Olinda confessa que «nada tem *officialmente* com a disciplina interna dos conventos» e, num estylo joco-sério, attribue as irregularidades que denunciámos á «intrigas de beaterio», decidindo, do alto de suas responsabilidades, que actualmente a Penha vae em Santa paz».

No mesmo diapasão divertido, monsenhor Marcolino diz que acreditou que «os altos negocios politicos em que se debate o Estado, *pro Rosa* e *pro Dantas* nos tivessem feito esquecer as questiunculas»!

Como essas declarações do sr. governador do arcebispado são desconsoladoras!

Nós pensámos que, accusando uns religiosos desviados do bom caminho, tinhamos prestado um serviço á propria religião catholica.

Porque monsenhor Marcolino não contestou, nem poderá contestar que os frades napolitanos procederam irregularmente, escandalizando o convento capuchinho no Recife.

Todas as accusações que fizemos são infelizmente verdadeiras e temol-as comprovadas.

O prefeito frei Caetano foi dispensado a seu pedido?

Sim, foi. E quem o contestou?

Mas o venerando capuchinho foi a isso arrastado pelos desgostos, pelas grosseirias, pelos desrespeitos dos seus irmãos napolitanos.

Frei Angelico está contente no convento do morro do Castello?

E quem o contestou?

Mas, esse religioso soffreu as maiores humilhações, foi desconsiderado a bordo do vapor em que embarcou e insultado pelos novos frades que se empossaram da Penha.

Mas, diz monsenhor Marcolino, o convento actualmente vae em, santa paz!

Como é triste essa confissão de fraqueza!

Por meio de violencias, de recursos inconfessaveis, uns frades indisciplinados obrigaram aos velhos religiosos da Penha a se retirarem e ficam a tripudiar sobre o devotamento, a bondade e os sentimentos de seus superiores!

Estão victoriosos e o governo da archidiocese reconhece a consummação dos factos criminosos e chama Santa a paz que resulta dessa victoria, que será tudo menos christan!

Não será por esse processo que a Igreja manterá o seu prestigio.

Monsenhor Marcolino desviou talvez alguns desses «desgostos que não faltam a quem governa», mas pode ter certeza de que abalou muito a confiança dos catholicos.

—Do nosso collega dr. Arthur de Albuquerque:

«A proposito dos factos condemnaveis occorridos no convento da Penha, recebi uma carta de monsenhor Marcolino, pedindo que me interessasse para que o *Diario* não continuasse a publicar artigos sobre o assumpto, accrescentando que aguardava a chegada do novo superior da missão, frei Angelico, para providenciar, conforme estivesse em sua alçada.

Amigo, como sou, do sr. governador do arcebispado, a quem muito preso e a quem a familia do meu saudoso sogro deve inestimaveis provas de desvellado affecto, immediatamente fui, em pessôa, procural-o.

Era meu desejo explicar-lhe que o *Diario* não movia uma campanha contra os frades da Penha e muito menos contra a religião catholica, de que eu sou sincero adepto.

Inteirados, porem, do que se havia passado com os velhos capuchinhos, frei Caetano, frei Celestino, frei Angelico, notadamente, dos quaes nós todos eramos amigos; verificando com o maior escrupulo que esses dignos religiosos tinham sido duramente desconsiderados pelos seus novos irmãos, os napolitanos, não poderiamos silenciar e, ao contrario, pensavamos que se fazia necessaria a intervenção de s. exc. para corrigir taes abusos.

Não encontrei ao monsenhor Marcolino em sua residencia, onde deixei o meu cartão de visitas.

Meus affazeres não permittiram voltar a procurar o sr. governador do arcebispado.

Isso, porem, não significava que eu estivesse disposto a me empenhar pelo silencio do *Diario* em uma causa que eu proprio reputava e reputo muito nobre:

Perdôe me monsenhor Marcolino, mas, por isso mesmo que sou catholico, sinto que fiquem ao abandono da protecção da archidiocese de Olinda os antigos dedicados e bons capuchinhos da Penha».

As occorrencias de hontem

Na praça da Independencia

O chefe de policia ferido

Ferimentos em outras pessôas

A sociedade recifense assistiu hontem, á tarde, numa das praças principaes desta capital, a uma scena deponente dos nossos brios e dos fóros de civilizado de que gosa o povo pernambucano.

Mão grado a revolta justissima de que nos achamos possuidos, aliás num sentir a que não são alheios os homens de bem, a parte san do Recife, cabe-nos, no dever de informadores do publico, relatar com verdade as occorrencias vergonhosas da tarde de hontem e que attestam, numa frisante expressão, os indignos processos politicos de que se servem os nossos mesquinhos adversarios.

Eram 4 horas e notava-se algum movimento na praça da Independencia, onde fica o edificio desta folha.

Por varios pontos do local encontravam-se alguns soldados de policia, exclusivamente destinados a manter a ordem, dado que ella fosse alterada.

Tambem na praça estavam os srs. drs. Ulysses Costa e Alfredo Machado, chefe da segurança publica e delegado do 1.° districto, bem como o major Manuel Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

Tinha razão de ser esse movimento: estava annunciado um *meeting* promovido por adeptos, sem responsabilidade politica, da candidatura Dantas Barretto e, attendendo ao espirito arruaceiro da maioria desses partidarios do sr. general, a policia mantinha-se de promptidão para abafar as desordens que porventura occorressem.

Alguns minutos depois daquella hora o desocupado Samuel Ramos subiu os degraus de um dos postes da illuminação publica, na alludida praça, e, visivelmente embriagado, disse umas coisas elogiosas sobre o candidato de suas predilecções, não deixando, entretanto, de referir-se desagradavelmente ao nosso preclaro director, sr. senador Rosa e Silva.

Seguiu-se com a palavra, tambem em favor do sr. Dantas Barretto, um outro vagabundo, que se diz chamar José Brasiliano, tão bebedo quanto o primeiro e do mesmo modo aggressivo para o eminente estadista que é nosso chefe.

A policia e numerosos correligionarios do *Partido republicano*, presentes no local, não deram palavra durante a arenga dos dois individuos, deixando-os vociferar á vontade.

Como se retirasse o grupo de *dantistas*, indo para um dos angulos da praça, o nosso companheiro Benedicto Costa, cercado de amigos, occupou o mesmo logar de onde falaram os taes individuos e deu começo a um discurso de apologia á candidatura Rosa e Silva, sem, entretanto, fazer a menor referencia ao sr. general Dantas Barretto.

Ainda assim, não poude ser ouvido Benedicto Costa: do grupo de arruaceiros, adeptos do candidato adverso, partiam insistentes gritos de *fóra* e palavras offensivas ao orador, que, apesar disso, continuava seu discurso.

Por esse tempo, alguns amigos do *Partido republicano*, revelando o maior grão de prudencia, foram pedir aos perturbadores da ordem que não proseguissem naquella attitude, visto como, ao falarem Samuel Ramos e José Brazilliano, ninguem os interrompera, permittindo-se-lhes inteira liberdade de manifestação.

A esse delicado pedido responderam elles de modo insolito, promovendo com geral sorpreza umas escaramuças, onde se viram forçosamente envolvidos os nossos correligionarios, que se achavam solicitando calma e serenando os animos.

Vendo que havia um começo de conflicto, o dr. Ulysses Costa, digno chefe de policia, dirigiu-se ao local, de que distava alguns passos, e, ao enfrentar os arruaceiros, disse-lhes com delicadeza: «Não ha razão para barulho; todos têm o direito de livre manifestação dentro da ordem.»

Mal terminava esta frase, do grupo destacou-se o sr. Sebastião Alves da Silva, que, sem dizer palavra, vibrou fortes cacetadas no dr. Ulysses Costa, ferindo-o na região frontal direita numa extensão de 6 centimetros e ligeiramente na mão esquerda.

E' de imaginar a repulsa que o desgraçado facto logo provocou: amigos da zelosa autoridade correram immediatamente para o seu lado, sendo ainda recebidos á bala, cacete e punhal pelos audaciosos desordeiros.

Na investida, além de Sebastião Alves, tomaram parte saliente Erasmo de Barros Correia, Manuel Allemão Cysneiros, Severino do Patrocinio Barbosa e um individuo que, se hoje não pertence, já pertenceu ao 49.° batalhão de caçadores, como cabo de esquadra, sendo este ultimo o que feriu, na mão direita, ao nosso companheiro Alberto Fonseca, na região illiaca ao academico Cicero Feitosa e, na cabeça, ao tenente Joaquim Ribeiro Tinoco, residente em Catende.

O leitor facilmente calculará a attitude assumida por nossos correligionarios presentes á vergonhosa scena: o impulso de vindicta foi immediato e teria funestissimas consequencias se não fossem os pedidos do proprio dr. Ulysses Costa, que, mesmo banhado em sangue, recommendava calma aos amigos, mandando que o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.° districto, contivesse os impetos de vingança, que eram geraes.

Mais ainda: não morreram alguns dos desordeiros, notadamente Sebastião Alves e Erasmo de Barros, graças á intervenção de amigos do *Partido republicano*, entre elles os srs. dr. Alfredo Bandeira, coronel Tancredo Ferreira, bacharelando Isaac de Souza, capitães José Valeriano, Alderico Fonseca e Antonio de Siqueira, e nossos companheiros João Demetrio e Alberto Fonseca, que, expondo a propria vida, obstaram os desejos de reacção dos populares.

E dizemos, com verdade, populares, porque o elemento policial não fez o menor movimento ante as ordens do chefe da segurança publica, transmittidas pelo 1.° delegado.

Tambem prestaram immediato auxilio ao dr. Ulysses Costa, após ser ferido, os srs. senador Gonçalves Ferreira Junior, dr. Liberato de Mattos, major João Isidoro, capitão Zacharias Neves, alferes Paulo Affonso, Armando Passos e Torquoto Guimarães.

Serenados um pouco os animos de quantos estacionavam no local dos lamentaveis acontecimentos, que era a esquina da *Casa Odeon*, foi o dr. Ulysses Costa levado para o *Hotel Brasil*, onde recebeu os primeiros curativos feitos pelo dr. Severiano Freire, saindo depois, á frente de crescida multidão, para o edificio deste *Diario* e fazendo o trajecto em meio de estrepitosos vivas.

Então, o povo resolveu lavrar na praça publica o mais vibrante protesto contra a traiçoeira aggressão soffrida pelo distincto chefe de policia, o que se levou a effeito immediatamente, falando em primeiro logar, por acclamação, o nosso collega João Demetrio.

Este, numa linguagem energica e incisiva, na altura da justa revolta da occasião, verberou os deploraveis factos occorridos momentos antes, sendo secundado, com vehemencia de frase e sobranceria, por nosso companheiro João Domingues, a quem se seguiram na tribuna popular os bacharelandos Alberto Silveira, do *Jornal do Recife*, e Democrito de Souza, bem como o academico Eurico de Souza Leão, todos muito applaudidos.

Os discursos sempre terminavam com enthusiasticos vivas ao grande estadista dr. Rosa e Silva, ao illustre governador do Estado, ao nosso querido collega Rosa e Silva Junior, ao zeloso chefe de policia e outros proceres do *Partido republicano*.

Emquanto isto se fazia, o dr. Ulysses Costa seguiu a carro para sua residencia, na rua da Aurora, cercado de amigos.

Por esse tempo, o dr. Estacio Coimbra mandava ao quartel-general o seu official de gabinete, dr. Eurico Chaves, e ajudante de ordens, tenente Alfredo Bello, os quaes levaram ao conhecimento do sr. coronel Albuquerque Xavier, inspector interino da região militar, os vergonhosos factos, dizendo, em nome do chefe do governo, que se faziam mister providencias de s. s. em relação á força federal, de quem se affirmava que era, moralmente, co-responsavel nos tristes successos, pelo prestigio de algumas figuras do exercito aos audaciosos arruaceiros.

O coronel Xavier respondeu que providenciaria a respeito do assumpto, fazendo recolher aos quarteis as praças e inferiores sob seu commando e determinando que, de modo algum, tomassem parte em *meetings* e outras manifestações populares.

Mais tarde foi a palacio o capitão Cesario de Mello, do 49.° de caçadores, communicando ao sr. governador que Sebastião Alves e outros haviam solicitado do sr. coronel Xavier garantias de vida.

O dr. Estacio Coimbra ordenou, pouco depois, ao seu ajudante de ordens, que fosse ao quartel-general fazer sciente o inspector da região de que todas as providencias estavam tomadas no sentido de garantir a vida e a propriedade dos cidadãos que, porventura, estivessem ameaçados.

Logo a seguir, o sr. governador determinou que saissem para o policiamento da cidade diversos piquetes de cavallaria e infantaria estaduaes, dirigindo o serviço, alem do 1.° delegado, os srs. coronel Peregrino de Faria, commandante do regimento, majores João Izidoro e Hermogenes Cabral commandantes do 2.° corpo e do esquadrão de lanceiros.

NOTAS AVULSAS

A's 8 horas da noite, os drs. Frederico Curio e Ascanio Peixoto, medicos legistas da policia, fizeram vistoria no dr. Ulysses Costa.

Foram os seguintes os quesitos propostos:

« 1.° se ha ferimento ou offensa physica: 2.° qual o meio que occasionou: 3.° se foi occasionado por veneno, substancia anesthesica, incendio, asphyxia ou innundação; 4.° se por sua natureza e séde pode ser causa efficiente da morte; 5.° se a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorrem para tornal-o irremediavelmente mortal: 6°. se das condições personalissimas do offendido pode resultar sua morte: 7.° se resultou ou pode resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente de algum orgam ou membro; 8.° se resultou ou pode resultar enfermidade incuravel e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho; 9.° se produziu incommodo de saude que inhabilite o offendido de serviço por mais de 30 dias. »

Os medicos legistas assim responderam:

« Ao 1.° sim na região frontal, ao nivel da bossa frontal esquerda, uma solução de continuidade de 6 centimetros de extensão, bordos contusos, interessando a expessura do couro cabelludo, com hemorrhagia abundante e no dedo annular esquerdo grande contusão na extremidade com a bossa sanguinea, na poipa digital respectiva; ao 2.°, instrumento contundente; ao 3.° prejudicado; e aos demais não. »

—O academico Cicero Feitosa, depois de medicado na pharmacia *Central*, foi levado para a casa de sua residencia.

Acompanharam-no innumeros dos seus collegas do *Centro Rosa e Silva*.

—Contam-se por centenas as visitas hontem recebidas pelo chefe de policia

Em casa de s. exc. estiveram as mais graduadas pessoas da sociedade pernambucana.

—Em resposta a um telegramma que a s. exc. endereçara o dr. Estacio Coimbra, o sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, expediu o seguinte despacho:

«Accusando o recebimento do vosso telegramma communico-vos que já ordenei sejam tomadas as providencias que reclamais.—Saudações. — *Marechal Hermes*.»

— Até alta noite esteve repleta a redacção desta folha, onde era crescido o numero de pessôas de destaque social.

Como é natural, todos reprovavam energicamente a attitude criminosa dos arruaceiros.

— Na residencia do dr. Ulysses Costa estiveram quasi todos os socios do *Centro academico Rosa e Silva*, que tomou parte brilhante nas manifestações da sociedade pernambucana contra os perturbadores da ordem, hontem representando o grosso do elemento opposicionista do Estado.

— O *Centro academico Rosa e Silva* telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca, nestes termos:

« *Meeting* hoje, partidarios Dantas respeitados. Após novo *meeting* partidarios Rosa, appareceram perturbadores. Chefe de policia compareceu aconselhando ordem, sem acompanhamento força. Foi aggredido, recebendo ferimento cabeça e mão. Conflicto feridos dois nossos associados, mais reporter *Diario*. Levamos conhecimento v. exc.—*Centro academico Rosa e Silva*.»

Em quasi identicos termos foram transmittidos do *Centro*, pelo cabo submarino, telegrammas a toda a imprensa da Capital federal.

— Pelas ruas da cidade, pouco antes do *meeting*, andava o aspirante a official do exercito, sr. Luiz Cavalcante Lima, fazendo-se acompanhar de 4 praças do 49.°, devidamente fardadas.

Como se sabe, o referido militar é um dos mais ardentes insufladores dos cabecilhas de desordens, o que faz ostensivamente e em nome dos seus companheiros de classe.

— Hoje, ás 11 horas da manhan, serão vistoriados na repartição central da policia todos os feridos nos disturbios de hontem.

A autoridade competente vae abrir rigoroso inquerito, entregando á justiça quanto fôr apurado, afim de que tenham os culpados o merecido castigo.

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

o pequeno Humberto, filho do capitão Adolpho Lins Vieira;
Pedro filhinho do dr. Ascanio Peixoto;
o sr. José Pereira do Nascimento;
d. Maria das Dores Soares;
o dr. Manuel de Trindade Peretti, actualmente em Paris;
d. Luiza, viuva do dr. Francisco Xavier Paes Barretto;
d. Elvira Maria C. de Figueiredo;
a senhorita Adelia de Araujo Lima;
a senhorita Alzira Barata de Almeida;
d. Hermina, digna esposa do sr. dr. Leopoldo Lins;
a pequena René, filha do dr. Antonio Laclette;
o sr. Sebastião Fernandes Caldas, artista de nossas officinas typographicas;
o pequeno Luciano, filho do sr. João Alves Rosa;
a senhorita Belmina de Freitas Barbosa.

Remette-nos o sr. José Lagreca, digno presidente do conselho municipal de Palmares:

«Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*.

A Provincia de hoje publica copias de dois telegrammas dirigidos, pela *13.ª brigada da guarda nacional e officiaes de outros corpos e de operarios das officinas da Great Western* de Palmares, ao general Dantas Barretto, protestando apoio á candidatura do destinatario.

Já hoje, nos mesmos termos e com o mesmo destino, segundo nos informam, foi transittido mais um despachos telegraphico em nome do commercio desta cidade.

Sem duvida, a publicação desses telegrammas, por parte dos seus autores, é destinada a insinuar no espirito publico a crença de que taes protestos de solidariedade á candidatura Dantas são feitos, pelas classes a que se referem os mesmos despachos

Qualquer classe só pode ser representada pela totalidade ou maioria dos seus membros. Entretanto, quasi a unanimidade, ou pelo menos a maioria absoluta da guarda nacional, dos operarios das officinas da Great Western e do commercio de Palmares é francamente solidaria com as criteriosas determinações do grande Partido republicano de Pernambuco.

Nestas condições melhor seria que os signatarios dos referidos telegrammas, se apresentassem individualmente, sem envolverem, e de modo indevido como fazem, as classes a que accidentalmente pertencem.

Demais, os verdadeiros autores desses telegrammas, sem excluir o primeiro delles cuja primeira assignatura muito antes de ser um official da guarda nacional é a de um dos chefes da opposição deste municipio, servem-se de assignaturas sem valor politico umas, de duvidosa firmeza outras e outras de pessôas mais indifferentes, em materia de partidarismo, que opposicionistas.

Assim é que dos signatarios do telegramma dos operarios, o primeiro, o sr. Paulino de Sant'Anna, nem é eleitor e o sr. Antonio Gaudencio assignou a moção de franca e absoluta solidariedade ha pouco tempo votada pelo Partido republicano de Pernambuco, neste municipio, ao exmo. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva

Não ha, pois, nenhuma manifestação official das classes de que nos occupamos.

Do contrario seria justo que todos os *protestantes* viessem á imprensa com a responsabilidade de seus nomes. Mas não o fazem. Provariam assim publicamente a affirmativa feita de que a maioria dessas classes, obedecendo á orientação politica do illustre dr. Leopoldo Lins, neste municipio, é decididamente a favor da candidatura do eminente estadista, do egregio pernambucano a quem felizmente está confiada a direcção do partido situacionista.

Palmares, 17 de setembro de 1911.—*José Lagreca*.»

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Arthur de Albuquerque, João Elysio, Oswaldo Machado, coroneis Silva Fragoso e Gonçalves Ferreira Junior, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Pereira da Costa, Othon de Mello, Arthur Muniz, Julio Bello, Hamilton Tavares e José de Godoy, deputados estaduaes, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, desembargadores Freitas Henriques e Rocha Carvalho, drs. Adolpho Cirne, Affonso de Barros, Santos Moreira, Henriques Lima, Elpidio de Figueiredo, Leopoldo Cavalcante, Samuel Hardmann, Virgilio Caneca, Tolentino de Campos, Pedro Bartholo, Henrique Wanderley, Mario Rodrigues, Ubaldo Gomes de Mattos, Cornelio da Fonseca, José Ignacio, Layette Lemos, Heraclyto Vaz Mello Cahú, Lourenço Castello Branco, Alfredo Oiticica, Genaro Guimarães, Liberato de Mattos, João Gondim, José Gonçalves, academicos Fernando de A. Ribeiro e José Pequeno de Azevedo, coroneis Francisco Boulitreau, Antonio G. Leal, Alfredo Almeida, Livio Machado, José Cupertino, Joaquim Gonçalves, Miguel Amaral, Germano Regueira, Miguel Macedo, Joaquim Cavalvante, João Pina, Joaquim de Sá Araujo e Lourenço Maranhão, majores Nivardo Gomes, Antonio Lins Vieira, Nogueira Lima, Manuel Baptista, Cincinato da Rocha, Alfredo dos Anjos, Humberto Coimbra, capitães Ignacio Wanderley, João F. da Silva Mello, João Edeltrudes, Americo Campos, José Severino dos Santos, professores Marques da Trindade e Ernesto Miranda.

×

O transatlantico inglez *Oriana*, largou de S. Vicente sabbado pela manhan e, portanto, no proximo sabbado, ás 6 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão donde zarpará, ás 10 horas do dia, para Callão, com escala por Bahia, Rio, Santos e Valparaizo.

×

O dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, passou hontem ao exm. sr. ministro da agricultura, o telegramma infra:

«Tenho prazer transmittir com os meus os agradecimentos municipio Agua Preta rejubilado creação centro agricola e encarecer urgencia sua installação.

Aproveito opportunidade lembrar. v. exc., segundo combinámos, fundação aprendizado Itamaracá, campo demonstração Nazareth, mensagem congresso sobre credito installação estação experimental Escada. Taes institutos deveras concorrerão accelerar desenvolvimento agricola. Estado muito deve bôa vontade competencia v. exc. Cordiaes saudações. »

×

Do ancoradouro interno do porto desta capital largará hoje, ás 4 horas da tarde, o paquete nacional *Tupy*, que se destina a Maceió, Rio e Santos.

×

Está nomeado despachante geral da recebedoria do Estado, conforme nos communicou hontem, o sr. Francisco Abrantes Pinheiro.

×

Pelas 2 horas da tarde do 17 do corrente, saiu de S. Vicente o transatlantico inglez *Danube* que, depois de amanhan, ás 6 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão.

Traz 100 toneladas de carga para este porto e, ás 10 horas do dia, zarpará para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Sob o commando do major João Izidoro, fará, hoje, ás 4 horas da tarde, exercicios na praça da Republica, o 2.° batalhão do regimento policial, servindo como fiscal e ajudante capitão Lucio José de Souza e o tenente Davino de Senna.

×

Trouxe-nos hontem suas despedidas, por seguir hoje para Salgueiro, onde é prefeito do municipio, o sr. coronel Joaquim de Sá Araujo.

Agradecidos pela attenção, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Hontem, pela manhan, deixou o porto de Natal o paquete nacional *Alagôas*, que sómente hoje deverá dar entrada em nosso porto, proseguindo em sua viagem, horas depois, para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

Pela administração dos correios as malas serão fechadas: registada ás 12 e ½ horas da tarde e ordinaria ás 2.

×

Fundou-se hontem o *Centro arrayalense Rosa e Silva*.

A sua directoria ficou assim constituida:

Presidente de honra, bacharel José Gonçalves Costa; presidente, bacharel José Carlos de Moscoso Bandeira; vice-presidente, academico Francisco Correia de Oliveira; 1.° secretario, bacharelando Aprigio de Farias; 2.° secretario, coronel Jovintano de Mello; thesoureiro, coronel Antonio Martins; vice-thesoureiro, coronel Luiz Antonio de Abreu Cerqueira; orador, academico Faustino da Silva; vice-orador, major Orestes de Miranda.

×

O sr. dr. secretario geral nomeou o cidadão José Gomes Beserra Filho, para exercer o cargo de 1.° supplente de subdelegado do 5.° districto de S. Luiz Gonzaga, do municipio de Garanhuns, ficando exonerado o actual; considerou sem effeito a nomeação, em 11 do corrente, ao alferes do regimento policial Antonio Januario Nunes da Silva para o cargo de subdelegado de Floresta dos Leões, municipio de Nazareth, devendo continuar no exercicio do dito cargo o capitão do referido regimento, Thomé de Hollanda Cavalcanti; nomeou para o logar vago de subdelegado do districto de Palmeira, do municipio de Canhotinho, o cidadão Magno Januario Nunes; o alferes do regimento policial Antonio Januario Nunes da Silva, para exercer o cargo de 2.° supplente de subdelegado do districto de Angelicas, do municipio de Nazareth, ficando exonerado o actual; o tenente Augusto Peixoto dos Santos Rocha, para exercer o cargo de subdelegado do 2.° districto (S. João), do municipio de Garanhuns, ficando exonerado o actual; e os tenentes Antonio Rodrigues Lopes Lima e José Paulo da Costa, na ordem em que vão collocados, para exercerem os cargos de subdelegado e 1.° supplente do 1.° districto do municipio de Correntes, ficando exonerados, a pedido, os actuaes.

×

O dr. Estacio Coimbra recebeu hontem o seguinte telegramma, firmado pelo presidente da camara federal:

« Doente desde o dia 7, recebi no leito, a que ainda estou preso, o seu telegramma communicando posse. Esse foi o motivo de demora da resposta. Faço votos, os mais sinceros, pela felicidade desse grande Estado, ora entregue á sua criteriosa e habil direcção.

Desnecessario é dizer quanto me será grato poder, em qualquer circumstancia, ser-lhe util. Saudoso e cordial abraço do sempre amigo—*Sabino Barroso*.»

×

Para o municipio de Correntes, onde exerce o cargo de prefeito, segue hoje pelo trem da *Great Western*, o sr. dr. Antonio José Henriques Lima.

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Bahia*, no dia 18:

Parahyba—D. Maria Alexandrina P. Souza.

Natal—Joaquim Ferreira de Aguiar e 1 filha, Martinho E. Bertelsen, Augusto Almeida e Francisco Costa.

Ceará—Pompilio Thimoteo, Arnaldo Baptista, Francisco Lima, Maria Cavalcante Pimentel e Nathaniel Lycarião.

Maranhão—José Paiva e Leopoldina Portella.

Pará—Francisco Buarque de Lima, Zulmira Pinho, Zulcide Mello, Severino Poggi, Benevides Barretto, dr. J. H. de Oliveira, João Andrade Lima, sua senhora e 1 filho, Antonio Lima, Thales Barretto, José Marisco, Rodolpho Mosca, Ernesto Falchi, Hermano Grunberg, e Antonio Oliveira.

Manáos—Benedicto Sampaio, João de Albuquerque e senhora, ex-sargento F. Ferreira de Mello.

— Saido para o sul no vapor allemão *Bonn*, no dia 18.

Santos—Antonio Chaves.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição de governador

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1911.

O bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64 da referida Constituição, designa o dia 5 de novembro do corrente anno, a fim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

(Assignado)—*Estacio de Albuquerque Coimbra. — Florentino Olympio dos Santos*».

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1911.—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, considerando:

1) que, de acôrdo com o art. 1.° da lei estadual n. 797, de 12 de junho de 1906, são eleitores nas eleições estaduaes os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral em virtude da lei n. 1269, de 15 de novembro 1904 para as eleições federaes;

2) que, ainda de acôrdo com o art. 20.° da citada lei eleitoral n. 797, as eleições estaduaes são feitas por secções do municipio perante as mesas organizadas de conformidade com a tambem citada lei n. 1269, de 1904;

3) que, segundo o art. 42.° da citada lei federal n. 1269, de 1904 terminada a revisão do alistamento, os eleitores nelle incluidos serão pelo presidente da commissão distribuidos pelas secções do respectivo municipio, podendo nesse caso ser excedido o numero de 250 eleitores até que, finda a legislatura, se proceda a nova divisão de secções;

4) que, como se verifica dos arts. 7.° e 8.° da lei n. 2419, de 11 de julho do corrente anno, a disposição transcripta no art. 42.° da citada lei n. 1269, apenas foi alterada quanto ao numero de eleitores de cada secção eleitoral;

5) que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura federal terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido a nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida nas leis em vigor;

6) que, assim não tendo acontecido em alguns municipios quando foi promulgada a referida lei n. 2419 pelo decreto n. 8922, de 23 de agosto de 1911, o presidente da Republica, usando da faculdade conferida no n. 1 do art. 48.° da constituição federal, acaba de marcar o dia 16 de novembro do corrente anno para a nova divisão dos municipios em secções e designação do logar em que tem de funccionar as secções eleitoraes da futura legislatura;

7) que, mesmo realizada a divisão de secções eleitoraes, estas sómente poderiam funccionar depois de organizadas em 30 de dezembro tambem do corrente;

8) que, nos termos do disposto no acto addicional de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64.° da constituição do Estado, foi marcada para 5 de novembro proximo a eleição para preenchimento do cargo de governador deste Estado, vago em virtude de renuncia;

9) que, por ser o ultimo anno da legislatura federal, não foi feita a distribuição dos eleitores incluidos este anno na revisão do alistamento eleitoral pelas secções do respectivo municipio, conforme as disposições em vigor das leis citadas;

10) que, no silencio da lei a respeito, não tendo sido ainda constituidas as novas secções nem distribuidos pelas secções existentes os eleitores incluidos na revisão eleitoral deste anno, não podem por isso ficar privados do exercicio do direito de voto, resolve, fundado no § 2.° do art. 57.° da constituição do Estado;

Art. 1.°—A eleição para preenchimento do cargo de governador, marcada para 5 de novembro proximo, realizar-se-á perante as mesas eleitoraes existentes, organizadas para a legislatura federal a findar este anno, conforme o art. 30.° da lei n. 797, de 12 de junho de 1906.

Art. 2.°—Os eleitores incluidos na revisão do alistamento effectuada no corrente anno devem ser distribuidos pelo presidente da commissão respectiva pelas secções referidas no artigo anterior, nos termos da primeira parte do art. 42.° da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.—*Estacio de Albuquerque Coimbra.—Florentino Olympio dos Santos*.»

Instrucções para eleição de governador

A eleição para o cargo de governador deste Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, realizar-se-á por eleição popular directa em todo territorio deste mesmo Estado no dia 5 de novembro do corrente anno. (Constituição do Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, art. 49; Acto add. á mesma Const. de 6 de abril de 1904; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 6 de setembro de 1911; e lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906.)

—

Votarão na referida eleição os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral feito para as eleições federaes, inclusive aquelles que forem incluidos no

MUTILADO

ILEGÍVEL

mesmo alistamento na respectiva revisão deste anno. (Lei est. n. 797, art. 1.º; Lei fed. n 1269 de 15 de novembro de 1904, cap. I, II e IV; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio de governador, de 12 de setembro de 1911).

A eleição se fará por secções de municipio perante as mesas organizadas para as eleições federaes da legislatura a findar este anno. (Lei fed. n. 1269, arts. 60 a 69; Lei est. n. 797, art. 20).

O juiz municipal, e na sua falta ou impedimento o seu substituto, mandará com antecedencia de 20 dias, isto é, no dia 16 de outubro proximo, affixar edital ou publical-o, até cinco vezes, pela imprensa, onde a houver, convidando os eleitores a darem os seus votos, e declarando o dia, o logar e a hora da eleição.

Na capital dito convite será feito pelo juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797, art. 21).

No dia anterior ao da eleição, isto é, no dia 4 de novembro, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada a mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se, porém, no referido dia anterior á eleição, isto é, no dia 4 de novembro, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, isto é, o dia 5 de novembro, ás 9 horas da manhan.

Acontecendo que, até ás 10 horas da manhan do dia da eleição (5 de novembro), não tenham comparecido cinco mesarios dentre os effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores respectivos votar na secção mais proxima. (Lei est. n. 797, arts. 23 e 24).

No dia 5 de novembro, installada a mesa eleitoral, neste mesmo dia ou na vespera, a eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento relativo á respectiva secção eleitoral, enviada pelo presidente da commissão do mesmo alistamento.

Em caso de falta da referida copia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos seus titulos, devidamente legalisados. Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não poderá ser admittido a votar, em qualquer hypothese, sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não ser recusado o voto pela mesa. Esta, entretanto, se tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula ao poder apurador da eleição.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura. De egual maneira assignará ainda uma lista em separado.

Essa assignatura, quer no livro de presença, quer na lista em separado, deve ser pelo proprio punho do eleitor, nunca por outrem. Aquelle que não puder fazel-o pessoalmente, será considerado ausente.

Na mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como a urna fechada á chave. Antes da chamada essa urna será aberta e mostrada pelo presidente ao eleitorado, afim de que este verifique achar-se ella vasia.

Encerrada a chamada, o presidente da mesa fará lavrar o termo de encerramento, que será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, quer no livro de presença, quer na lista de assignaturas.

No referido termo de encerramento, será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado, e dos que não o houverem feito.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: —aberta a respectiva urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, emmaçal-as, recolhel-as-á immediatamente á mesma urna, de onde irá tirando-as uma por uma para a respectiva leitura.

A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

Terminada a apuração o presidente proclamará, em voz alta o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação for apresentada, por mesario, eleitor, fiscal ou candidato, e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos. A eleição começará e terminará no mesmo dia. (Lei est. n. 797, arts. 25, § 1, 3, 5, 6 e 7, art. 27, § 2, art. 28 §§ 2 e 3).

Os prefeitos dos municipios do Estado, com a devida antecedencia, devem fornecer os objectos e livros necessarios para a eleição aos respectivos juizes municipaes, os quaes, no caso de demora, os requisitarão.

Os livros são estes:

a) um para as assignaturas dos eleitores que comparecerem á eleição, em cada secção eleitoral;

b) um para as actas das eleições, inclusive a da installação da mesa, tambem em cada secção eleitoral;

c) um para a transcripção das actas da eleição, ainda em cada secção eleitoral.

Esses livros, depois de abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos referidos juizes municipaes, e, na sua falta e impedimento, pelos seus supplentes, devem ser entregues, mediante recibo, ao presidente de cada uma das mesas eleitoraes, na vespera do dia fixado para eleição, isto é, no dia 4 de novembro, ou no proprio dia da eleição, isto é, no dia 5 do mencionado mez, dada a hypothese de somente neste dia ser realizada a installação da mesa.

Se existirem ditos livros, e não tiverem sido esgotadas as respectivas folhas nas eleições anteriores, podem servir para a eleição indicada.

Na falta desses livros, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos juizes municipaes, podem servir livros ou cadernos rubricados por todos os mesarios.

O juiz municipal que deixar de providenciar quanto á remessa dos referidos livros, alem da responsabilidade criminal, incorrerá na multa de quinhentos mil réis (500$000).

No municipio da capital ditas attribuições pertencem ao juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797 art. 22).

O presidente da commissão de alistamento em cada municipio fará extrair, com antecedencia, copias authenticas do alistamento, por secção, segundo as divisões feitas, e as remetterá de forma a serem entregues, na vespera do dia designado para eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Na referida copia não somente serão incluidos os eleitores constantes do alistamento, como aquelles que forem distribuidos pelas secções por occasião das revisões, inclusive os da revisão do corrente anno.

Não sendo installadas as mesas na vespera da eleição, a entrega da copia indicada será no proprio dia da eleição, quando forem installadas. (Lei fed n. 1269, art. 28; lei est. n. 797 art. 25 1.ª parte; acto do governador do Estado de 12 de setembro de 1911).

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

No caso de escrutinio secreto o voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, alem da indicação «Para Governador.» Acontecendo que a cedula não contenha dito rotulo, ou que não esteja inteiramente fechado, será apurada.

O voto descoberto será dado pela forma seguinte:—o eleitor apresentará á mesa duas cedulas, que assignará perante a mesma mesa, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios. (Lei est. n. 797, art. 13 e § 3 do art. 27).

Alem do livro de presença haverá na eleição de governador uma lista em que cada eleitor assignará o respectivo nome, pela mesma forma e na mesma ordem que no livro de presença. Esta lista acompanhará a acta remettida ao presidente do senado. (Lei est. n. 797, art. 25, § 5).

Os eleitores de uma secção poderão votar em outra mais proxima nos casos seguintes:

a) quando na secção a que pertencerem houver recusa de fiscal;

b) quando não reunir-se a meza eleitoral da respectiva secção.

Nesses dois casos os votos serão tomados em separado, ficando os titulos retidos para serem enviados ao congresso do Estado, a quem compete apurar a eleição de governador. (Lei est n. 797, art. 26 e 29).

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, e antes de começar o termo de encerramento do livro de presença e da lista de assignaturas, será admittido a votar.

Os eleitores de outra secção que sevirem de mesarios, assim como os fiscaes nas mesmas condições, votarão tambem nessa occasião. (Lei est. n. 797, art. 27 § 1.)

Concluida a votação, e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e na lista de assignatura, a meza dará aos candidatos e aos fiscaes, se for exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado contendo a votação que cada um candidato tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará menção na acta, bem como se recusarem passar dito recibo. Lei est. n. 797, § 1 art. 28).

O recinto em que estiver a meza eleitoral será separado por um gradil, na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalisar o processo eleitoral. Lei est. n. 797, § 2, art. 25).

Em caso algum poderá a meza eleitoral recusar os fiscaes nomeados.

A nomeação dos fiscaes será feita em officio dirigido á meza eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independente de reconhecimento de fiscaes, podendo dito officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10 pelos menos.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade, embora não esteja alistado eleitor; e, sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto, o seu voto será apurado na secção em que for fiscal, apresentando o respectivo titulo. (Lei est. n. 797, art. 29 e 30).

Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alterações por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou apellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmente a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela meza e remmettidas ao poder apurador com os demais papeis eleitoraes. (Lei est. n. 797, § 4 e 5 do art. 27).

Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido por outro, ou não;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no proprio envolucro. (Lei est. n. 797, § 6 art. 27).

Qualquer eleitor de secção, fiscal ou candidato poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral, passando a meza recibo ao protestante.

Os protestos, depois de protestados por ella e contraprotestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á copia da mesma acta, que for remettida ao poder apurador.

Se a meza recusar o protesto poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro de 24 horas depois da eleição. (Lei est. n. 797 arts. 33 e 34.)

Finda a eleição, e lavrada a acta no livro respectivo, será esta immediatamente transcripta no livro de notas de qualquer tabellião, ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela meza, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A referida transcripção, por escrivão *ad hoc* será feita no livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta pelo respectivo supplente, e por elle remettido á meza eleitoral, juntamente com os livros de acta e de presença.

A distribuição dos tabelliães e escrivães, incumbe ao juiz presidente da commissão do alistamento, e será publicada por edital, reproduzido na imprensa onde a houver, com antecedencia pelo menos de dez dias ao da eleição.

Os membros da mesa, e os fiscaes que o quizerem devem assignar a transcripção da acta. (Lei est. n. 797, art. 32).

A acta da eleição deve conter:

a) o dia, logar e hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltarem:

c) o numero de cedulas recolhidas á apuradas;

d) os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

e) o numero de cedulas apuradas em separado com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e quando possivel, dos eleitores que tiverem votado;

d) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição. (Lei est. n. 797 art. 31).

Devem ser extrahidas duas copias da acta da eleição que depois de assignadas pelos mezarios e concertadas por tabellião ou escrivão *ad hoc*, serão enviados no prazo maximo de tres dias, uma ao presidente do senado e outra ao governador em exercicio. (Lei est. n. 797, art. 35 § 3.º)

A meza eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões por ventura suscitadas, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente, com o mesmo auto, o delinquente á authoridade competente. Não são permittidas discussões prolongadas, entre os eleitores e mezarios. (Lei est. n. 797, art 36).

Não ha incompatibilidade para os membros da meza eleitoral. (Lei est. n. 797, art. 38).

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mezas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição. (Lei est. n. 797, art. 40).

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição. (Lei est. n. 797, art, 37).

FÔRO

Jury do Recife

5.ª sessão. Não tendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de funccionar a sessão ordinaria do jury, ficando adiados os trabalhos para hoje, ás 12 horas do dia. Foi dispensado o jurado Henrique Fernandes Lima.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu com a taxa de 16 5/32 d., sobre Londres, tendo sido feita a cobrança a 16 3/32.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 16 5/32 e 16 3/16, fechando pela taxa da abertura.

O mercado do Rio abriu a 16 5/32 e 16 3/16 d.

Algodão—No dia de hontem o mercado conservou o movimento fraco e em posição «estavel».

Segundo fomos informados, houve negocio a 13$000, tendo o mercado fechado sem animação.

Assucar—Hontem não houve alteração para o mercado desse producto, que continúa em posição firme, attendendo-se a procura dos centros consumidores.

Não houve cotação official da praça, devido á falta de typos em exposição.

×× A *Garage Ford*, de propriedade dos srs. Martins Galvão & C., acabam de receber seis automoveis novos, de bonita construcção, os quaes desenvolvem a força de 30 cavallos.

Os autos são do fabricante Berlitt e dispõem de assentos para 5 pessôas.

Aos srs. Martins Galvão & C.ª agradecemos o convite para assistir á experiencia dum dos referidos vehiculos.

×× O telegramma vindo hontem de Liverpool dizia ter-se cotado naquella praça os algodões americano a 7.11 e pernambucano a 7.10.

Houve, pois, alta de 1 ponto.

×× Ao que nos constou, somente para retalhistas internos effectuaram-se hontem pequenos negocios de feijão mulatinho ao preço de 18$000, pela sacca de 60 kilos. Os atravessadores não appareceram na praça.

×× Pouco movimentado esteve hontem o centro do milho.

Os compradores não aceitaram o genero a 6$600 pela sacca de 60 kilos e sim por menos 200 réis. Os vendedores porém, firmaram-se na primeira cotação, muito embora não tivesse constado negocio até á tardinha.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR—De 2.119 saccos foi a entrada do ramal de *S. Francisco*.

ALGODÃO — Constou no ramal de *S Francisco*, entrada de 160 fardos.

MILHO—Houve no ramal da *Central*, entrada de 66 saccos.

FEIJÃO—A entrada do ramal da *Central* foi de 32 saccos.

CAFÉ DO ESTADO—De 314 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

FARINHA DE MANDIOCA — Constou de 324 saccas a entrada do ramal da *Central*.

ALCOOL — Sómente no ramal de *S. Francisco* houve entrada de 11 barris.

AGUARDENTE Não houve entrada.

CAROÇOS DE ALGODÃO—Houve no ramal da *Central* entrada de 320 saccos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Vicencia, Ouricury, Macapá, S. Vicente, Parões, Pedra, Buique, Alagoinhas, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Belem de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema. Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

Vida social

Reunir-se-á no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da noite, no logar do costume a directoria da *Federação operaria christan*.

—A's 2 horas da tarde em sua sede, na praça da Independencia, reuniu se no domingo 17, a assembléa geral extraordinaria da sociedade de previdencia *Socêgo do lar*, sob a presidencia do desembargador Graciano Xavier Carneiro da Cunha.

Estavam presentes ou representados 86 socios.

Lido o relatorio da directoria, o thesoureiro, sr. Antonio Alves da Costa e Silva toma a palavra e declara que foram arrecadados até 15 de setembro.... 4.475$000, dos quaes pertencem ao fundo de reserva 1.491$666, e ao fundo disponivel 2.983$334.

Do fundo disponivel foram dispendidos 1.476$400 para o estabelecimento da sede social confecção, impressão, revisão dos estatutos; expediente, ordenados, annuncios legalização da sociedade, etc., tendo em caixa pertencentee a este fundo um saldo de 1.236$934.

O relatorio e bem assim o balancete, do thesoureiro, são aprovados sem discussão.

Passando-se a eleição do presidente foram recolhidas e apuradas 82 cedulas que deram o seguinte resultado:

Dr. Francisco Tavares Netto 80 votos
Dr. J. F. de Arruda......... 2 votos

O resultado da votação foi recebido no meio dos mais delirantes applausos e o dr. Arruda, em brilhante discurso, congratula-se com a assembléa pela feliz e accertada escolha.

O sr. presidente abre a discussão sobre a proposta da directoria: dar um auxilio á viuva do sr. Francisco Victorino da Silva Fernandes, que falleceu tres dias depois de se ter inscripto socio.

O professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos propõe que sejam dados á viuva 300$ do fundo disponivel, o que é unanimemente aceito.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador presidente, dr. Graciano Carneiro da Cunha pronuncia enthusiasticas palavras, pedindo aos socios para trabalhar em prol da sociedade, e fazendo votos pela prosperidade do «Socego do lar»; nomeia uma commissão compostas dos socios: dr. J. F. Arruda, Arthur Soares da Silva, e Bevenuto Lima, para communicar ao digno presidente suaeleição.

Entre applausos e vivas ao dr. Graciano, ao novo presidente e aos fundadores da sociedade, foi dissolvida a sessão.

— Reuniu-se hontem, em sessão de assembléa geral, a *Sociedade beneficente dos inferiores do regimento policial* deste Estado, afim de proceder a eleição da sua nova directoria, a qual ficou assim organizada: director, foi reeleito José Blandino de Siqueira; 1.º secretario, Manuel Alfredo Ribeiro da Silva; 2.º dito Joaquim Mamede de Almeida (reeleito); vice orador, Telemaco Arruda Camara; vice dicto, José Primo de Oliveira, director, Andrelino Gonçalves Cruz (reeleito) thesoureiro, João Olympio de Sant'Anna), e zelador, José Canuto da Silva.

— Sob a presidencia do sr. Severino Dias de Amorim, secretariado pelo sr. Joaquim Aurelio de Albuquerque Cardôso, effectuou-se no domingo ultimo, no *Lyceu de artes e officios*, a 11.ª sessão ordinaria do corrente anno do *Congresso litterario Casimiro de Abreu*.

Lida a acta da sessão anterior, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada. Aberto o expediente, foi lido um officio enviado pelo socio Ignacio Pimentel, justificando a sua ausencia na presente sessão, sendo attendido. Foram propostas e aceitos socios effectivos, os srs. academico Agricio Brazil e o bacharelando em letras Humberto Gonçalves Tavares de Mello. Foi conferido o diploma de socio honorario ao sr. dr. João Baptista Rigueira Costa.

O sr. Moysés Florivaldo Chaves de Hollanda propoz que se inserisse na acta um voto de sincero pezar pelo fallecimento do poeta Raymundo Correia.

Lida esta proposta e approvada, orou o sr. Joaquim Aurelio, que terminou pedindo que, em signal de verdadeiro pezar, se levantasse a sessão depois de terminada a ordem do dia, sendo essa idéa aceita sem relutancia.

Pedindo a palavra, discursou ao expediente o socio Antonio de Barros da Silva Pinto, que principiou justificando uma moção de solidariedade ao *Centro academico Rosa e Silva*.

Referindo-se á personalidade do illustre chefe politico pernambucano, o orador fez justas considerações á sua nobreza de caracter e a seu acendrado patriotismo, terminando com a frase seguinte: «Quem presta auxilio á candidatura Rosa e Silva, deseja a felicidade de Pernambuco».

Posta em approvação, foi a referida moção approvada. Neste sentido, ficou encarregado de officiar ao «Centro», o socio (bacharelando em lettras) Feilippe de Bittencourt. Aberta a ordem do dia fez-se o sorteio para o proximo *jury historico*, sendo sorteado para entrar em julgamento o personagem «Judas Iscariotes». Fará a accusação o sr. Joaquim Aurelio.

Para defender a causa foi sorteado o socio Antonio de Barros. Tendo de seguir para a Capital Federal, o socio Moysés Chaves requereu uma licença de 3 mezes, a qual lhe foi concedida.

Por proposta do sr. Antonio de Barros, foi unanimemente approvado um voto de louvor á pessôa do orador Moysés Chaves, pelos serviços prestados á sociedade.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

—A *Associação dos empregados no commercio* realizou no dia 15 do corrente a sua decima nona sessão ordinaria de directoria, sob a presidencia do sr. Antonio J. de Souza Martins, a qual compareceram os srs. directores; Antonio José Mendes, Manuel da Costa Ferreira Campos, Eduardo Roméro de Lacerda, Tiburcio Rodrigues de França Caldas, Alexandre José Dias, Manuel Eugenio Rodrigues de Almeida, Boaventura Alves de Pinho e Antonio J. de Souza Martins.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Foram apresentadas sete propostas para socios, das quaes quatro foram approvadas e tres distribuidas á syndicancia.

Requereram inscripção no fundo de peculio os srs. consocios: Manuel Barbosa da Fonseca, Miguel José Carreiro, Francisco Banks, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Geraldo Loureiro da Silva, Severino José Henriques, Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues, Luiz Marinho de Carvalho, Alfredo Ferreira da Silva Lorega, José Garcia Netto, Ulysses Dias Fernandes, Francisco Rodrigues da Nova e Marcellino Tavares Cordeiro, cujos requerimentos foram distribuidos ás commissões districtaes competentes.

Voltaram á meza devidamente informadas as petições dos srs. consocios: Agapito Innocencio Peggy, Hermes José Cardoso, Francisco de Souza Costa, Antonio Pereira Lopes, Augusto Neves da Silva Filho, Paulino José Antunes, Manuel Soares Castellar, Thomaz Comber Griffith, João Abrantes Gouveia e Antonio Luiz da Cunha, que foram approvadas.

Foram apresentados varios officios, requerimentos e circulares de cavalheiros, consocios e associações congeneres, que depois de lidos e tomados na devida consideração foram mandados responder e archivar.

Tratou-se ainda de varios assumptos de interesse social, encerrando se a sessão ás 10 horas da noute.

—Reune-se hoje, á hora do costume, a *União beneficente dos caixeiros de hoteis de Pernambuco*.

—A *Previdente pernambucana* pagou ao sr. José Noya, a quantia de rs....... 5.000$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento de sua comadre Mirandolino A. Lobo Gomes, cujo recibo vae publicado na secção competente dessa folha.

O extincto socio apenas havia despendido a quantia de rs. 497$500.

Com o pagamento do peculio acima, eleva-se a rs. 426.610$000, que tem pago a *Previdente pernambucana* ás familias dos socios fallecidos.

×

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Sarubo, residente na Bôa Vista e d. Domica Ponge, residente no Pôço da Panella, solteiros e naturaes da Italia.

Joaquim Gaspar de Pinho, residente na Bôa-Vista e d. Alice do Rego Costa, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Manuel Maria Nunes Bandeira e d. Maria Clara do Espirito Santo e Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa Vista.

1.ª publicação. — Ezequiel Francisco d'Almeida, e d. Jorgelina Maria de Oliveira Soares, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Boa-Vista.

Casamentos civil

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª publicação —Joaquim Gaspar de Pinho, residente na Bôa-Vista e d. Alice do Rego Barros, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Carlos Pereira Falcão e d. Alice Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Augusto Zacharias de Goes Telles Junior e d. Luiza Alves da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

José Francisco de Barros e d Luiza Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª publicação. —Antonio Xavier dos Santos, natural de Portugal e d. Maria Clarice dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Pedro Alexandrino Valerio dos Santos e Rosa Amelia de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

José Miguel de Azevedo, residente no Recife e Juvina Thomaz de Oliveira, residente em S. José, solteiros, e naturaes deste Estado.

Urbano Antonio da Rocha e Maria Amelia Buarque, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S José.

Casamentos e proclamas

Presididos pelo dr. Santos Moreira, juiz de direito de casamentos da capital, foram effectuados no dia 19 do corrente, na sala do cartorio, em audiencia, os seguintes casamentos:

Eduardo Pereira dos Santos e Maria Eugenia dos Santos, sendo testemunhas Benvenuto Pedro de Lacerda e Olegario de Figueiredo Carneiro.

José Correia Mendes e Luiza Candida Santiago, sendo testemunhas Francisco Carneiro de Almeida e Benvenuto Pedro de Lacerda.

×

DESAPPARECIDOS

Acaba de fallecer na cidade do Porto, (Portugal), segundo telegramma recebido por sua familia, a exma. sra. d. Anna Sampaio Soares de Oliveira, virtuosa esposa do sr. José Soares Fernandes de Oliveira.

A extinta foi victima de antigos padecimentos.

A' sua digna familia apresentamos sentimentos.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 216.—30.ª EXTRAIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 1911

25825	20:000$000	15520	1:000$000
6118	2:000$000	17136	1:000$000
26673	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

3946	14837	30357	36418	52389
4114	23249	35172	45476	56884
12854	25804	36389	48362	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

302	16412	24052	37948	49346
2307	18420	24262	38154	50621
2385	18751	26154	38247	51392
7233	21197	28422	40112	52465
7301	22596	30585	40219	54359
11389	22977	33346	41123	59207
14267	23937	35994	48206	.....

APPROXIMAÇÕES

25824	200$000	26971	100$000
25826	200$000	26973	100$000
6117	150$000	15519	100$000
6119	150$000	15521	100$000

17135 e 17137... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
25821 a 25830

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
6111 a 6120

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
26971 a 26980

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
15511 a 15520

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
17131 a 17140

CENTENAS

Os numeros de 25801 a 25900 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 6101 a 6200 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 26901 a 27000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 15501 a 15600 estão premiados com 4$000

Os numeros de 17101 a 17200 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 25 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 25.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de setembro de 1911:—Durães Cardoso & C., pedindo pagamento da quantia de 37 $000, pelo fornecimento de 34 saccos com 2 000 kilos de assucar para o presidio de Fernando de Noronha.—Junte a requisição do governo. Miguel José Leandro, sentenciado, pedindo transferencia para Fernando e bem passagens para sua mulher e 4 filhos menores.—Ao sr. dr. chefe de policia para informar se o supplicante é casado com a mulher que allude e se tem de seguir este mez para o presidio. Antonio Pedro dos Santos, sentenciado, pedindo permissão para sua mulher e uma filha menor acompanhal-o para o presidio de Fernando.—Informe o sr dr. chefe de policia se o supplicante é casado com a mulher a que allude e se está na lista dos sentenciados que tem de seguir para o presidio. Luiz Alexandre de Alencar, pedindo pagamento da quantia de 264$000, proveniente de diarias aos presos pobres da cadeia de Granito, no periodo de 15 de maio de 1908 a 15 de março de 1909.—Já foi autorizado o pagamento a que o peticionario se refere.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1911: —Leonardo Bezerra Pessôa Cavalcante Netto.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de setembro de 1911:—Antonio Luiz Martins Rosas e Hermina Amalia da Cunha e outros.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de setembro de 1911.

2.ª secção. N. 20 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18 á ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Affonso Fidelis de Oliveira, por crime de ferimento e João Gomes de Lima, por crime de furto.

— Relatou-me, por officio de 4 do corrente o delegado do municipio de Afogados Ingazeira, que no dia anterior, ás onze horas da noite no districto Espirito Santo, o individuo Joaquim de tal appellidado *Joaquim Borco*, assassinou com um tiro de pistola a Severino Ribeiro da Silva, evadindo-se em seguida.

Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Garanhuns capturou no dia 12 do andante, fazendo recolher á cadeia local o individuo Manuel Severino de Mello, vulgo *Manuel Curumba*, pronunciado naquelle municipio nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal.

— sr. Manuel Figueiredo de Albuquerque assumiu do dia 2 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto do municipio de S Lourenço.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1911

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR MACEDO LIMA

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Prorogação de inventario

Impetrante, d. Francisca da Rosa e Silva.—Concedeu-se unanimemente.

Renovação de provisão de advogado

Impetrante, Tertuliano Pancracio Villa Nova.—Concedeu-se por dois annos, unanimemente.

Appellações crimes

Do Rio Formoso — Appellantes, Luiz Carneiro ou Luiz Francisco Carneiro e outro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques. Negou-se provimento, unanimemente.

De Taquaretinga—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Vicente de Lima. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Rocha Carvalho e Vieira de Mello.

De Pesqueira—Appellante, o juizo; appellado, José Alves da Silva. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Freitas Henriques.—Deu-se provimento, unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Abdias de Oliveira ao sr. desembargador Rocha Carvvalho:

Appellações crimes

Escada — Appellante, o juizo; appellado, Luiz Martins de Oliveira.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Abdias de Oliveira.

De Pão d'Alho — Appellante. Damião José Vieira; appellada, a justiça.

De Buique — Appellante, o promotor publico; appellado, Faustino B. Xavier.

De Floresta Appellante, o juizo; appellado, Honorio Nunes da Silva.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Escada—Appellante, o juizo; appellado, Celso Rodrigues Vieira.

Do Bonito—Appellante, o juizo; appellado, Manuel José de Sant'Anna, vulgo «Amaragy».

Iguarassú — Appellante, João Martins do Carmo, vulgo «Tubiba»; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira:

Appellação civel

Do Recife—Appellante, o dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, testamenteiro e inventariante do espolio de Antonio Joaquim Cascão; appellado, Manuel Ferreira da Silva Cajueiro.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petições

Do Recife—Aggravante, Jacintho Botelho de Amorim; aggravados, Euphrosino Ribeiro da Cruz e outros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellações crimes

De Agua Preta — Appellante, o juizo; appellado, — Sebastião Bernardino de Souza.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Agua Preta—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Vicente da Silva.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira:

De Agua Preta—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pereira Simões.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Bezerros — Appellante, a justiça; appellado, Firmino Pereira de Mello.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira,

Recurso crime

De Agua Preta—Recorrente, o juizo; recorridos, Marcellino Francisco da Silva e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

A «Emulsão de Scott» cura com extraordinario bom resultado a debilidade geral das creanças. «Attesto que tenho obtido os melhores resultados possiveis com a «Emulsão de Scott» no rachitismo, na escrofulose e em todos os casos de debilidade geral.»

Rio de Janeiro.

Dr. Carlo de Rossi.

[redacted]

Agradecimento

José Francisco Amorim Silva e familia agradecem sinceramente a todas as pessoas que por qualquer forma lhe manifestaram pezar pelo fallecimento de seu prezado sogro, **conde de Ulysses Vianna**, assim como á Imprensa pelos carinhosos necrologios feitos.

[redacted]

Agradecimento

Alfredo dos Santos Almeida, vem mui respeitosamente agradecer á imprensa, ás principaes autoridades do Estado, aos amigos e parentes o favor que lhe prestaram, acompanhando ao Campo Santo, o enterro de sua querida mãe Leopoldina Almeida e assim, a assistencia da missa, hoje, celebrada em intenção da mesma e de seu sobrinho Servio e tambem aos que enviaram cartas e cartões de condolencias o seu sincero reconhecimento.

Recife, 16 de setembro de 1911.

[redacted]

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtém com as *Vélas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53

Preveni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o «Elixir de Nogueira do pharmaceutico-chimico SILVEIRA.

Conquista diariamente novos triumphos

Illm. sr. pharmaceutimo Oliveira Junior.

«Declaro que tenho grande numero de vezes empregado em doentes da minha clinica o excellente **Licor depurativo antirheumatico de Tayuyá, de S. João da Barra**, sempre com o melhor resultado nas *affecções syphyliticas no 2.º periodo* e em casos *de herpetismo e artilismo*.

De v. amigo e obrigado. *Eduardo Gaillard*,—Janeiro—12—96.

Preço 5$000 o vidro.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 4 ÁS 10 DA NOITE; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA NAS TERÇAS E SEXTAS.

Rheumatismo

Cura-se em oito dias com

ELIXIR DEPURATIVO
DE
SALSA, CAROBA E VELAME
DE
Alpheu Raposo

Uma maravilha do seculo presente!

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire—O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime:

Caro senhor

«Tendo obtido bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos, denominado «Tintura Preciosa» — João Victal—procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A Preciosa João Victal é o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

A's mães de familia—A Tintura Preciosa do pharmaceutico João Victal de Mattos, é o unico remedio que até hoje no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma, sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a «Tintura Preciosa» do pharmaceutico João Victal de Mattos — *Drª. Judith Santos*, formada pela Faculdade do Rio de Janeiro.

O remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e dos intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO NOS DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Lembrae-vos do poderoso tonico e reconstituinte *Vinho Creosotado*, do pharmaceutico-chimico Silveira, sempre que vos achardes fraco.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados
e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL: HOJE 25 contos | S. PAULO QUINTA-FEIRA 40 contos

Sabbado 100 contos.

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.- LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva*.

SÃO VENDIDAS EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C. 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Alagôas*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Tupy*, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

AVISO

Tendo o vapor allemão *Nassovia* entrado em 7 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 20 de setembro de 1911.

Borstelmann & C,
Agentes

PROTESTO

Os abaixo assignados tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hontem, que os srs. Ferreira & C.ª compraram ao sr. Manuel Campos Frio o seu estabelecimento sito á estrada dos Afflictos, s/n., viemos protestar em tempo contra a mesma venda porquanto somos credores do mesmo senhor.

Recife, 20 de setembro de 1911.

Ferreira Bessa & C.

Previdente pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. dr. presidente fica convocada uma assembléa geral para em reunião extraordinaria que terá logar ás 12 horas da manhan do dia 24 do corrente, na séde da Associação dos empregados do commercio á rua do dr. Rosa e Silva, tomar conhecimento das renuncias de presidente da directoria e de um dos membros da commissão fiscal e proceder á nova eleição, caso sejam aceitas as referidas renuncias.

Recife, 19 de setembro de 1911.

O secretario,
Benedicto Ferreira da Silva.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucena, a quantia de 4:000$000, com um conto de reis que ja recebi como adiantamento perfaz 5:000$000, peculio a quetenho direito pelo fallecimento e declaração de uma com Mirandolina A. Lobo Gomes do que dou plena e geral quitação.

Recife, 18 de Setembro de 1911.

José Noya

(Está legalmente sellado)

Club Internacional do Recife

Matinée dançante

A partida deste mez terá lugar de 1 ás 6 horas da tarde, do dia 24 (domingo proximo). Uma banda de musica, gentilmente cedida pelo coronel Peregrino de Faria, tocará recepção no atrio do club e os exmos. srs. commendador Augusto Campos, Simões Coelho e Amadeu Ferrari e a senhorita Frederica Pereira (Fanêca) abrilhantarão a *matinée* com o seu concurso artistico.

De accordo com os estatutos convido os srs. socios e suas exmas. familias, agradecendo-lhe o comparecimento.

Recife, 18 de Setembro de 1911.

Eustachio Pereira (Faneca).
Director de mez.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

A directoria e commissão fiscal da Companhia do Beberibe convidam aos srs. accionistas e debenturistas da mesma a se reunirem, por si ou seus representantes, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de outubro proximo, no 1.º andar do predio n. 51 á rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do acôrdo que para a venda do activo e passivo da mesma companhia foi celebrado entre o governo do Estado e a commissão que em assembléa geral de 9 de junho ultimo foi nomeada para tal fim.

Este acôrdo foi o seguinte:

1.º—O Estado pagará aos accionistas da Companhia do Beberibe a quantia de 110$000 por acção, em apolices de juros de 5 % ao anno; 15 000 acções........ 1.650:000$000

2.º—O Estado ficará com a responsabilidade do pagamento da divida externa da Companhia com as condições contractuaes existentes, sendo de 6 % de juros e amortização; £.... 128.276, ao cambio de 16 d............ 1.933:140$000

Total Rs... 3.583:140$000

Recife, 6 de setembro, 1911.

A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Lima de Amorim.
Dr. Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Robalinho.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

45 DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas á virem receber no escriptorio desta companhia o 45 dividendo correspondente ao exercicio findo em 30 de junho p. passado á razão de 6$000 por acção.

Recife 1 de setembro de 1911.

Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Assignado

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega do vapor inglez *Matador* entrado de Liverpool e escala em 31 de agosto ultimo, aviso aos interessados que só acceito reclamações, que me forem enviadas por escripto, dentro do prazo de 3 dias contados da data deste aviso.

Recife, 19 de setembro de 1911.

Julius von Sohsten,
agente.

Banco de credito real de Pernambuco

CAUTELLA EXTRAVIADA

Tendo d. Anna Lynch Bezerra de Mello Filha, allegado haver perdindo a cautela n.º 183, representando 25 acções deste Banco, do valor nominal de rs..... 200$000 cada uma, com 70 % realisados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos 30 dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma nova cautela em substituição da que foi perdida e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 18 de setembro de 1911.

AVISO

Declaro que comprei ao sr. Manoel Campos Frio a sua taverna sita á Estrada dos Afflictos s/n. livre e desembaraçada de todo e qualquer onus quem; se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias.

Ferreira & C.
confirmo.
Manuel C. Dias.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1911.

Recife, 13 de setembro de 1911.

Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

AVISO

Cardoso Tavares & C.º, previnem que devido as demolições transferiram sua FABRICA DE BEBIDAS denominada «PROGREDIOR» sita ao Largo da Assembléa n. 7 para a Rua Visconde do Rio Branco (antiga Aurora) n. 175.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer negocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

JOAQUIM PIMENTA

Ensina encyclopedia juridica, psychologia e logica.

Os interessados podem procural-o todos os dias nesta redacção.

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

DR. JOSÉ BASILISCO

Medico e parteiro

Syphilis e molestias internas

Consultas das 2 ás 4 horas.

Chamados, por escripto, á qualquer hora.

Rua da Imperatriz n. 1.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões e peculios

Autorisada a funccionar em todos os Estados da Republica, por decreto do Governo Federal de 4 de Novembro de 1909

Capital nominal mutuario até 31 de agosto: — Rs. 1.552:915$000

SECÇÃO DE PENSÕES VITALICIAS

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000, além de uma joia de admissão de 5$000.

Caixa B—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de 2$500 além de uma joia de inscripção de 5$000.

Caixa C—Para peculios aos herdeiros ou pensões aos instituidos dos mutualistas, durante 10 annos de sobrevivencia ao seu instituido, desde que o fallecimento deste occorra depois de um anno de sua inscripção, em qualquer tempo, mediante uma joia de 5$000 e contribuições mensaes de 1$000.

Maximo das pensões mensaes na Caixa A—100$000; na Caixa B 150$000; na Caixa C 50$000.

SECÇÃO DE PECULIOS

Seguro dotal—Serie A | **Peculio integral — 20:000$000**

3.000 MUTUALISTAS—Idades de 21 a 59 annos

Premio de inscripção até a idade de 50 annos	. . . .	*550$000*
Idem » de 51 a 55 »	. . . .	*650$000*
Idem » » 55 » 59 »	. . . .	*750$000*

O pagamento do premio de inscripção poderá ser feito de uma só vez ou em 2 ou 4 prestações

QUOTAS POR FALLECIMENTO DE MUTUALISTAS NA SERIE—10$0000

Peculio integral garantido pelo fallecimento desde 500 apolices em vigor — 20:000$000

Serão considerados remidos e isentos do pagamento das quotas os primeiros 500 mutualistas desta Serie desde que fique completa.

Os mutualistas desta Serie, além do peculio por fallecimento, concorrerão em vida, por sorteios, em cada anno, a 12 premios em dinheiro, no total de 20:000$000 e 2 ditos de remissões de quotas e bem assim aos sorteios biennaes do peculio integral segurado de 20:000$000.

SECÇÃO FINANCEIRA

Faz emprestimos para acquisições de casas de moradia, contra amortizações a prazos de 5 ou 10 annos.

Faz emprestimos garantidos por hypothecas.

Compra titulos da divida publica.

Dentre as operações a que se propõe a **Vitalicia**, os emprestimos para acquisições de casas de moradia são, incontestavelmente, os que mais de perto devem interessar as classes menos favorecidas da fortuna, porque lhes proporciona os meios de se tornarem proprietarios, mediante o pagamento de amortisações equivalentes ao aluguel que podem pagar—**interminavelmente**—pelas casas de suas residencias, de propriedade alheia.

A **Vitalicia** SÓ TRANSIGE NAS OPERAÇÕES DE CREDITO COM OS SEUS MUTUALISTAS

OFFERECEM-SE GRATIS E LIVRES DE PORTES — ESTATUTOS, PROSPECTOS E REGULAMENTOS **ADMITTEM-SE HABEIS E ACTIVOS AGENTES**

SÉDE—Rua Barão da Victoria n. 19, 1.° andar—RECIFE

Caixa postal, 86 — End. telegraphico VITALICIA

ANNUNCIOS

Ao commercio

A machina de escrever modelo 1911, confeccionada para satisfazer todas as necessidades mercantis, é a «Smith premier», que se entrega mediante pagamento em 6 mezes, na Cambôa do Carmo n. 3—1.° andar.

Bom Negocio

Traspassa-se em um dos melhores pontos na rua dr. Rosa e Silva, uma casa propria para qualquer negocio. A' tratar na Confeitaria Helvetica, á mesma rua.

Padaria «Polaca»

Os melhores productos em panificação no Recife são os da padaria Polaca como numerosissimas familias illustres podem attestar.

Chalet

A'uga-se caiado e pintado de novo na Varze» confronte a estação a tratar na rua Duque de Caxias n. 103 loja.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N.

EFFICAZES !!! — **Vermes intestinaes** — **INNOFENSIVAS !!!**

Desaparecem com uzo das Pilulas

O Salvador das creanças, do pharmaceutico José Esteves Dias, do Maranhão

A grande bondade d'estas pilulas, está em não ser preciso martyrizar as creanças com os purgantes de azeite, porque ellas de si já são purgativas.

A facilidade com que são tomadas, não tendo gosto desagradavel, tem feito d'ellas o remedio por excellencia para combater tão terrivel mal.

VENDE-SE NAS DROGARIAS E PHARMACIAS

Depositarios: **Silva Braga & C.**

58 Rua Marquez de Olinda 60

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A.............	1:000$000
Serie B.............	2:500$000
Serie C.............	5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 30 dias.

Joia na serie A.........	6$000
» » » B.........	15$000
» » » C.........	30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.° andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

CINEMA ROYAL
Casa de confiança

Esplendido programma com as ultimas novidades da fabrica Gaumont.
1.ª parte —Bohemia—Eclair.
2.ª parte —Ninguem brinque com o amor—primoroso drama, Gaumont.
3.ª parte —Garoto hortelão—Gaumont.
4.ª parte —Timides de Cornelio—scenas da antiga Grecia, colorida, Gaumont.
5.ª parte —As duas irmães unidas—Gaumont.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

CINEMA PATHE'

1 — Na cidade dos sonhos—natural, Aquila-film.
2 — Sobre o altar do amor—drama, Aquila-film.
3 —A pontesinha—Cines.
4 — As torres gemeas—drama, Edison.
5 — Tontolini segue um bom conselho—Cines.
Brevemente: A bohemia — com a respectiva partitura.—Cines.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO. O MAIS IMPORTANTE DO NORTE DO BRASIL COM FILIAES NOS ESTADOS DA PARAHYBA E MACEIÓ. GRANDE TOURNÉE ARTISTICA. DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO MAESTRO ADOLPHO SILVA.

HOJE — QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO — HOJE. Troupe Augusto Campos (Genero Grand Guignol), de comedias, revistas e operetas. Extraordinario successo dos distinctos artistas lyricos **Claudina Montenegro** e SANTIAGO PEPE.

1.ª sessão ás 7 horas: Importantes films cinematographicas: 1.ª—Colheita e preparo dos côcos. (natural, Pathé). 2.ª Oscar desesperado (comica, Pathé). 3.ª—Castigo de um pae (drama, Pathé). 4.ª—Dois alegres vagabundos (comica, Pathé). 5.ª—Max Linder com a sogra (comica, Pathé).

2.ª sessão ás 8 horas: 17.ª representações da popular revista de Paula Judeu: O RECIFE NOVO com o maravilhoso quadro intitulado **A Encruzilhada das novidades**, no qual se exibem os excellentes artistas CLAUDINA MONTENEGRO e SANTIAGO PEPE.

3.ª sessão ás 9 horas alem de 3 importantes fitas os applaudidos duettistas lyricos CLAUDINA MONTENEGRO e SANTIAGO PEPE.

Quinta feira: a opereta. «Uma vespera de Reis». Em ensaios: a opereta «A viuva alegre». Protogonista: Anna Glavari Claudina Montenegro.

AVISO. — A empresa reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — PROGRAMMA NOVO

1.ª parte- Grande industria extrativa—natural, Cines.
2.ª parte- Tanny e Lily—drama, Cines.
3.ª parte- Passeio a Roma—natural, Cines.
4.ª parte- Capricho de dama—drama, Cines.
5.ª parte—Sonho de gloria Tontoline—comica, Cines.
Preços populares — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

VÉLO-DOG GALAND

Marca e modelo registrados.

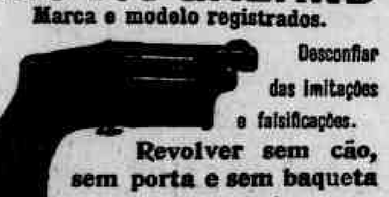

Desconfiar das imitações e falsificações.

Revolver sem cão, sem porta e sem baqueta

Encontram-se em casa de todos os armeiros

Galand. 13, Rue d'Hauteville, PARIS

COMPRIMIDOS VERMIFUGOS
DE
Vieira & C.

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de serem tolerados pelas creanças e adultos.

MODO DE USAR:

As creanças de 2 a 7 annos tomarão de 1 a 2, sendo 1 de 12 em 12 horas. As de 8 a 12 annos tomarão 2 a 3, sendo 1 de 12 em 12 horas. Os adultos tomarão 3 a 4, sendo 1 de 12 em 12 horas.

Unico deposito

Pharmacia Bôa Vista
DE
VIEIRA & C.
Praça Maciel Pinheiro-18
PERNAMBUCO

Não Se Deixem Enganar:

Os IMITADORES dos nossos suspensorios "**Shirley President**" estão offerecendo o seu artigo inferior sob a reputação que temos adquirido.

O homem que os usar cedo encontrará a differença e então desejará saber porque motivo não póde conseguir que lhe devolvam o seu dinheiro.

Os Suspensorios
"SHIRLEY PRESIDENT"
São Garantidos

O preço da compra será devolvido em qualquer caso de desagrado. Insistir pela marca genuina "**Shirley President**" nas fivellas.

Representante no Brazil:—
J. & R. ZEISING
Caixa Postal 1207, Rio de Janeiro

Fabricados por
THE C. A. EDGARTON MFG. CO.
SHIRLEY, MASS., U. S. A.

FERRO QUEVENNE

CURA: ANEMIA, FRAQUEZA, DEBILIDADE. O mais activo e mais economico, e unico inalteravel. Exigir o Sello da "Union des Fabricants".

Saude, Força, Energia pelo maravilhoso **FERRO QUEVENNE**

Vende-se em toda parte. 14, r. Beaux-Arts, Paris.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho do «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.° ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

INJECTION CADET

Pharmacia DUREL 7, bou. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

OS THERMOMETROS MEDICOS
DE **LEON BLOCH**, DE GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS — Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C — **GENÈVE**
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

Casa Funeraria Baptista

Antiga PAULA MAFRA

Essa antiga Casa funeraria, tendo passado por grande reforma, acha-se actualmente habilitada a fazer enterros de qualquer classe, dentro ou fóra da cidade por preços multissimo rasoaveis.

Rua Felippe Camarão—antiga da Palma—ns. 21 e 23

TELEPHONE 508

SYPHILIS
RHEUMATISMO

Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o **Cajurubeba**, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O **Cajurubeba** tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Garage Conceição

Automoveis novos e silenciosos para passeio, baptisados e casamentos etc.

Rua da Conceição n. 6

Telephone n. 903

Acha-se aberta durante toda a noite

MENEZES & C.

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

LEILÕES

Agente Vernet

Preposto—A. ROSA

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

Quinta-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

Rua João do Rego n. 17 (antiga da Florentina)

CONSTANDO:

De armação, utensilios e grande quantidade de generos de estiva; balanças; ternos de medidas e pezos; 12 telhas de zinco; vinhos do Porto, conservas, cervejas, louças e vidros, emfim artigos proprios d'uma mercearia que serão vendidos sem reserva de preços

AO ALCANCE DE TODOS

O AGENTE VERNET, por seu preposto—A. Rosa, autorisado, pelos srs. Andrade & Moura, que liquidam o seu negocio para pagamento dos credores, fará leilão da bem sortida mercearia sita á

Rua João Rego n. 17 (antiga da Florentina)

Ao correr do martello

Quinta-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

Avenidas para as obras do porto

GOVERNO FEDERAL

LEILÃO

De bons materiaes dos predios demolidos

CONSTANDO:

De importantes vãos de porta completos, varandas, grades de ferro, portões de ferro, bôas portas inteiras e meias janellas, arcos com bandeira, rotulas envidraçadas, bacias para latrina, bandeiras de ferro, traves, travetas, caibros, taboas de forro e de assoalho, portaes, escadas, canos de ferro, lages com defeito e outros materiaes que serão vendidos pelo maior preço.

Sexta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Avenida Central

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

Agente Oliveira

3.° Leilão

Do estabelecimento de armarinho denominado

A IRACEMA

sito á rua Barão da Victoria n 20.

CONSTANDO

De importante armação toda de amarello, envernisada e envidraçada, composta de excellentes fiteiros, balcão de volta, fiteiros envidraçados, cofre de MILNERS, utensilios, moveis e grandes quantidade de artigos novos (miudezas lá existentes, que serão vendidos

EM UM OU MAIS LOTES

Quarta-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

No referido estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 20

O AGENTE OLIVEIRA, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do commercio, a requerimento dos liquidatarios da massa fallida do negociante João Uchôa, venderá em 3.° leilão a armação, todas as mercadorias (em perfeito estado e novas), cofre de Milners, moveis e utensilios lá existentes.

Garante-se a chave da casa ao comprador.

O balanço no escriptorio do referido agente, onde póde ser examinado.

Quarta-feira, 20 do corrente

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Climaco Pedrosa

30.° DIA

✝ João Lustoza da Cunha Pedroza e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar por alma do seu nunca esquecido filho João Climaco Pedroza no dia 20 ás 8 horas na matriz de Santo Antonio.

Desde já agradece a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Amelie Pluym

1.° ANNIVERSARIO

✝ Henrique Pluym, Gustave Le Lage e mulher (ausentes), dr. Eduardo Tavares de Mello, sua mulher e filhos, Antoine Laclette, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos, para assistirem ás missas que serão celebradas por alma de sua pranteada mãe, sogra e avó, **Amélie Pluym**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 e meia horas da manhan do dia 21 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento.

Desde já antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Agradecimento e convite

✝ Maria de Albuquerque Pernambuco e toda familia Pernambuco agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que compareceram ao enterramento do seu muito querido e sempre lembrado EDUARDO e aos que pessoalmente e por meio de cartões e cartas lhes apresentaram pezames e assistiram ás missas do setimo dia.

De novo as convidam para comparecerem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar no dia 21 do corrente, pelas 8 1|2 horas na Matriz da Bôa-Vista.

Antecipadamente patenteiam a sua eterna gratidão.

Adelaide Natalha Nery Ferreira

30.° DIA

Margarida Cecilia Nery Ferreira, Paulo de Amorim Salgado, sua mulher, filhos, genros e nôra, Eduardo de Lima Castro, sua mulher e cunhados convidam seus parentes e amigos para assistir as missas que pelo repouso eterno de sua sempre lembrada irman, cunhada e tia **Adelaide N. Nery Ferreira** serão celebradas nas matrises da Graça e do Cabo ás 8 horas da manhan de sabbado, 23 do corrente, 30.° dia do seu passamento. Agradecidos se confessam aos que comparecerem.

José de Azevedo Moreira

TRIGESIMO DIA

Maria Thereza Salgado Morreia, Carmen Lopes Salgado e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu inesquecivel esposo, genro e cunhado, mandam celebrar sabbado, 23 do corrente, as 8 horas da manhan, na Capella de Apipucos, 30.° dia de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Dr. Joaquim José Coimbra

SETIMO DIA

✝ Carolina de Carvalho Coimbra, seus filhos e sua enteada Maria Genoveva Coimbra, nesta cidade e o coronel João Emiliano da Costa e Albuquerque e familia, em Ipojuca, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido **Dr. Joaquim José Coimbra** para assistirem ás missas que por alma d'aquelle seu inesquecivel espôso, pae, cunhado, irmão e tio, serão celebradas, na egreja de S. Francisco desta cidade e no Convento da cidade de Ipojuca, pelas 8 horas da manhan de 22 do corrente, confessando-se sinceramente gratos aos que se dignarem de comparecer.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE **ALAGOAS**

Esperado do norte no dia 20 de corrente seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE **BRASIL**

Esperado do sul no dia 24 de setembro segue para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE **BOCAINA**

Esperado do sul no dia 22 do corrente seguirá para Ceará, Camocim, Pará e Manáos com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **ARACATY**

Esperado até o dia 21 do corrente seguirá para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O PAQUETE **TIJUCA**

E' esperado do norte no dia 22 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE **ARAGUARY**

Presentemente no porto segue para MOSSORO e MACAU.

O PAQUETE **TUPY**

Presentemente em nosso porto, seguirá depois de pequena demora para Rio de Janeiro e Santos.

O PAQUETE **MOSSORÓ**

Esperado até o dia 25 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE **CANOÉ**

Esperado do sul até o dia 26 de setembro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE **DANUBE**

E' esperado da Europa no dia 22 do corrente e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Oriana em 23 de setembro.
Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.
Avon em 7 de dezembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE **AMAZON**

E' esperado do sul no dia 24 do corrente e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Orita em 1 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 25 de novembro.
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... }
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*.............. } 110$250, inclusive imposto do governo.

Pelos demais vapores de ambas as Companhias .... } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.° ANDAR

Navegação Bahiana

O VAPOR **Marahú**

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até 22 do corrente, seguirá no dia 28, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legetimo Elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco---SILVA BRAGA & C.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul até o dia 20 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia e Bremen

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THOS & AS HARRISSON

O PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool no dia 27 do corrente.

VAPOR INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Aracajú no dia 21 do corrente depois de pequena demora para LIVERPOOL.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22 1.º ANDAR

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este confortavel paquete caprichosamente construido é illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

PAQUETE

CRATHEUS

Esperado da Europa até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para Ceará, Camocim, Pará e Manáos.

Este novo paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros.

Para carga, encommendas e passagens trata se com os agentes :

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

GUTRUNE

E' esperado da Europa até o dia 25 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para Santos e Rio Grande do Sul.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO, DIABETES, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES, INSOMNIA, ESPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 53

TERCEIRA PRAÇA

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, no dia 21 deste, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias annunciadas em 1.ª praça nos «Diario de Pernambuco» dos dias 13, 14 e 15, deste.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão dos leilões, o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão respectivo.

Alfandega 19 de Setembro de 1911.

O Inspector.— *Theotonio Carlos de Almeida.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

De ordem do illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão, fica adiado para o dia 28 do corrente, o leilão dos terrenos de avenida central, constantes dos lotes 3, 6, 7, 8, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 40, continuando no escriptorio do serviço de desappropriações e em mãos do leiloeiro, para serem examinadas, as plantas dos mesmos terrenos, pelos respectivos pretendentes.

O leilão será effectuado no local onde são situados os mesmos terrenos, e os ultimos licitantes farão uma caução de 20%.— *Thomaz José de Gusmão.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1911

De ordem do sr. dr. administrador em commissão faço publico para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o art. 4.º paragrapho 3.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para a apresenção de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. governador do Estado por intermedio desta Repartição.— O chefe, *Bernardo José da Gama Lins.*

Freguezia de Afogados

CLASSE N. 29. Tavernas, inclusive estabelecimentos de xarque a retalho.

Maria Francisca Xavier 50$889
José Jayme 50$889
Pereira Filho 50$889
Agostinho Campos 101$778
Souza Braga 373$180
Alvaro de Senna Caminha 50$889
Antonio Candido de Oliveira 67$852
Juvenal Torreão 33$926
Joaquim Alves Barros 135$704
João de Albuquerque Araujo 135$704
Maria Francisca Ferreira 33$926
Coelho Dias 50$889
João Francisco de Paula 33$926
João Francisco Albuquerque 33$926
Etelvina de Faria 67$852
Pio de Faria 101$778
Francisco Moreira 67$852
João Francisco de Oliveira 33$926
Manuel Soares Pavoa 33$926
Antonio de Freitas Queiros 33$926
Francisco Pereira da Silva 50$889
João Moreira 50$889
Manuel Leite 50$889
Manuel Francisco das Chagas 101$778
Deitrudes Francisca da Silva 50$889
Antonio José Dias 101$778
Ramos & Silva 101$788
Candido Fulgencio do Rego 50$889
Amelia de Albuquerque 33$926
Manuel Leite 50$889
José Januario 33$926
João das Candeias Nogueira 67$852
José Henrique Nogueira 67$852
Valentim de Albuquerque 50$889
Manuel Eduardo de Sant'Anna 50$889
José P. Paes Barretto 50$889
Firmino Gomes dos Santos 67$852
Jorge Ferreira Accyoli 67$852
Antonio Pereira Campos 50$889
Felippe Cavalcanti Nogueira 101$778
Manuel José Caetano 33$926
Manuel Correia 33$926
Candido Paulino de Souza 33$926
Avelino Lima 50$889
José Francisco da Silva 33$926
José de Araujo 67$852
José Machado da Rosa 50$889
Casemiro Gomes 67$852
Manuel Antonio do Nascimento 50$889
Josepha Maria da Conceição 67$852
Manuel Tiburcio Carneiro d'Albuquerque 67$852
Demetrio da Silva Oliveira Pedrosa 33$926
José Carlos Bezerra 169$630
Josepha Maria de Andrade 135$704
José de Araujo 67$852
Sebastião E. Botelho 169$630
Dias Ferreira 33$926
Amaro José de Mello 50$889
Manuel Franco & Irmão 169$630
Silva & C. 50$889
Manuel Agnello 67$852
Olintho Pereira da Silva 50$889
José Correia & C. 33$926
Joaquim de Albuquerque 67$852
Cecilia Fernandes Chaves 67$852
Horacio de Carvalho 50$889
Manuel Severino 67$852
Luiz Gonzaga 50$889
Oliveira Martins 101$778
Joanna da Fonseca Lima 67$852
José Baptista de Britto 50$889
Amaro José de Lyra 50$889
João José Pinto 50$889
Francisco José Gomes 50$889
Martins de Oliveira 50$889
Orlando Cruz 169$630
E. Cordeiro 50$889
Manuel Gregorio 33$926
Ribeiro Filho 50$889
Sebastião Ferreira da Cruz 50$889
Francisco Menezes 33$926
José Marcellino 33$926
Maria do Carmo Nascimento 33$926
José Barbosa de Amorim 50$889
Francisco Cavalcanti de Araujo 50$889
José Eustaquio de Carvalho 33$926
José Baptista 33$926
Armando Rodrigues dos Santos 50$889
Francisco Alves Martins 50$889
Francisco Izabel dos Santos 33$926
José Guerra 33$926
José Mauricio 67$852
Amelia de Araujo Pinheiro 50$889
João Baptista de Farias 50$889
Luiz Marinho 135$704
Braziliano da Silva Guimarães 33$926
Manuel Aprigio de Carvalho 33$926
Antonio Lourenço da Silva 50$889
João Germano da Costa 50$889
Elisa Falcão 33$926
Arthur Moreira da Costa 33$926
Gonçalves de Farias & C. 67$852
Manuel Teixeira Marinho 67$852
Manuel da Cunha Brandão 101$778
Antonio Percinio da Silva 50$889
Francisco Miguel de Araujo 50$889
João Martins Gomes 33$926
Oscar de Souza 50$889
Laurentino Cavalcante de Albuquerque 50$889
Manuel Paulino de Oliveira 33$926
Manuel S. Tavares 101$778
José Francisco de Sant'Anna 67$852
Emilia Lourdes & C. 67$852
João Roberto 50$889
José Luiz Pereira de Faria 50$889
Amadeu da Silva Cordeville 101$778
Rodolpho Tehophilo de Souza Mello 67$852
Manuel Gomes Leal 101$778
Feijó Lima 33$926
José Annanias Teixeira 33$926
Francisco de Souza Lima 33$926
Carmelina Fausta da Silva Cabral 50$889
José Felix dos Santos 101$778
Herculano Xavier Pinheiro 50$889
Antonio José da Silva Pontes 101$778
Maria Francisca da Conceição 50$889
José Francisco Alves 101$778
Julio Correia da Rocha 67$852
João Baptista de Oliveira 50$889
João Martins Pacheco 33$926
Figueirêdo & Basto 50$889
Joaquim G. de Barros 50$889
Victorino Gonçalves 33$926
Francisco Aprigio de Oliveira 33$926
Octavio Lima & C. 271$408
José Celerino do Nascimento 50$889
Manuel Pedro da Cruz 50$889
Feliciano José Cavalcanti 50$889
João de Sant'Anna 101$778
Maria Luiza de Moura 101$778
Zacharias Rodrigues da Armada 237$482
José Joaquim & Comp 33$926
Artidoro Lima 50$889
Francisco Pinheiro 50$889
Augusto Moreira de Souza 50$889
João Antonio da Costa Moreira Junior 67$852
Oscar Veiga de Mello 50$889
Roberto Rodrigues Barroso 101$778
Francisco Gomes Barbosa 67$852
Manuel Ignacio da Silva 50$889
José Rodrigues da Silva 50$889
Senhorinha Amelia de Azevedo Chagas 33$926
Maria Calixta da Silva 33$926
Correia Lobo 67$852
Ernesto Carneiro de Vasconcellos 50$889
Euclides Pinheiro 50$889
Estevam Gomes da Silva 33$926
Elias Reinaldo da Silva 50$889
Antonio Francisco de Paula 33$926
Sabino Pereira 33$926
Affonso de Azevedo Maia 67$852
Antonio Baptista de Moura 50$889
Olympio Eleuterio da Silva 33$926
José Feliciano 50$889
Marcellino de Albuquerque 50$889
José Pereira 33$926
Mello & Comp 101$778
Gregorio Alencar 669$630
Julio de Mello 50$889
J. Coutinho & Azevedo 101$778
Pereira de Almeida 67$852
João Baptista Rodrigues 50$889
José Gonçalves & Comp 135$704
Barros & Filhos 67$852
Pimenta & Comp 50$889
Josepha Alves de Araujo 53$926
José Gonçalves de Mello 67$852
Severino Casa Nova 101$778
Francisca Rodrigues 50$889
Odilon Xavier dos Santos 50$889
Manuel Izidio Tavares 33$926
José Pereira de Lucena 50$889
Joel Vasconcellos 50$889
Moura & Oliveira 50$889
Maria Felix de Oliveira 33$926
Silvino Manuel Teixeira 50$889
Luiz Francisco Coelho 50$889
Mathias Moreira da Costa 50$889
Amelia de Paula Carneiro 50$889
Hortencio Alves Correia de Vasconcellos 50$889
Alves & Comp 33$926
Antonio Branco 33$926
Francisco Xavier dos Santos 101$778
José Antonio de Oliveira 67$852
Maria dos Anjos Barros 50$889
Ignacio de Araujo 50$889
Antonio Ferreira 33$926
Baptista & Comp 50$889
João Alves Ferreira 50$889
Ignacio de Souza Leão 101$778
Antonio Braga Junior 50$889
João Roberto Cavalcanti 67$852
José Ferreira dos Santos 50$889
Manuel Miguel dos Santos 33$926
Alberto Ferreira 33$926
Leopoldina Francisca de Gouveia 33$926
Severino Clementino dos Santos 33$926
Ismael de Almeida 33$926
José Alexandrino dos Santos 33$926
Miguel Francisco de Souza 33$926
Damião Campello 33$926
Severino & Comp 33$926
Affonso Pereira de Barros 50$889
Antonio Francisco do Nascimento 23$926
Francisco P. de Oliveira 33$926
Antonio Martins Pacheco Sobrinho 33$926
Arthur Lourenço dos Santos 33$926
Pedro C. da Silva Wanderley 33$926
Antonio de Souza Silva 33$926
José Ribeiro Guimarães 50$889
Carvalho & Almeida 50$880

O doutor Ernesto Cunha juiz substituto federal na secção do Estado de Pernambuco em pleno exercicio do cargo de juiz federal na mesma secção etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão Ponce de Leon que este subscreve, corre uma desapropriação judicial do predio numero cinco da rua Marquez de Olinda da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves desta cidade, desapropriado por força das obras necessarias ao melhoramento do porto desta capital e pertencente aos co-proprietarios Augusto Lins da Rocha e Silva, dona Maria Luiza da Rocha e Silva, dona Maria Pastora da Rocha e Silva e dona Angelina da Silva Braga e seu marido doutor Francisco de Salles da Silva Braga, cujo processo da referida desapropriação foi iniciado pela Fazenda Nacional por seu representante junto á commissão fiscal e administrativa das referidas obras doutor Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz em petição por este assignada e em que por parte da mesma Fazenda requereu a este juizo a citação dos referidos co-proprietarios para na primeira audiencia do mesmo juizo louvarem-se e ver a Fazenda se louvar em peritos que avaliem o referido predio, caso não fosse acceita a offerta que a mesma faz, da quantia de quinze contos e novecentos e trinta mil réis (15:930$000) como indemnisação, ficando tambem citados para os demais termos do processo até final sentença, pena de revelia e custas, e sendo por despacho deste juizo de quatorze do corrente deferida a mencionada petição e designada a audiencia extraordinaria de desesseis do mesmo mez, foram em cumprimento deste despacho citados pelo official competente somente os co-proprietarios : — Augusto Lins da Rocha e Silva e dona Maria Luiza da Rocha e Silva para todo o conteúdo da dita petição e seu despacho, deixando porém de serem citados os demais co-proprietarios acima referidos por se acharem ausentes conforme consta da certidão passada pelo alludido official. Na audiencia designada compareceu a applicante por seu representante o referido doutor Alfredo Vaz que accusou as citações feitas aos co-proprietarios João Lins da Rocha e Silva e dona Maria Luiza da Rocha e Silva para o fim constante da petição de que se trata e requereu que á vista do art. 19 do regulamento approvado pelo Decreto numero 4.956 de 9 de setembro de 1903 fossem publicados editaes para a citação dos outros co-proprietarios do predio acima referido : — Dona Maria Pastora da Rocha e Silva e dona Angelina da Silva Braga e seu marido doutor Francisco de Salles da Silva Braga, os quaes se acham ausentes conforme a certidão do respectivo official. Sendo apregoados compareceram, doutor Manuel Netto Carneiro Campello e o notario Manuel do Rego Pessôa de Macedo que exhibindo as respectivas procurações, o primeiro, de dona Maria Luiza da Rocha e o segundo de Augusto Lins da Rocha e Silva requereram fossem juntas aos autos e declararam que por parte de seus constituintes acceitaram a offerta feita de tres contos novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos réis (3:982$500) como indemnisação a cada um de seus constituintes pelas partes que a elles pertencem no dito predio, o que tudo sendo ouvido lhes foi deferido, mandando que se aguardasse o termino do edital para que fosse lavrado o respectivo termo de accordo com os co-proprietarios que acceitaram a offerta, procedendo-se a revelia dos co-proprietarios citados pelo presente edital caso não compareçam em juizo. Em vista do exposto mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo qual ficam citados os referidos co-proprietarios, dona Maria Pastora da Rocha e Silva e dona Angelina da Silva Braga e seu marido doutor Francisco de Salles da Silva Braga para dentro do prazo de 30 (trinta) dias que decorrerão da data da publicação deste para na audiencia extraordinaria do dia 21 de outubro proximo, que lhes fica designada comparecerem e louvarem-se a ver a Fazenda Nacional se louvar em arbitradores que procedam a avaliação das partes que possuem no referido predio caso não acceitem a offerta de 3:982$500 réis que a mesma Fazenda lhes faz por cada uma das referidas partes como indemnisação pela respectiva desapropriação, tudo nos termos do art. 19 do Regulamento e Decreto acima citados, proseguindo se nos demais termos do processo da referida desapropriação a revelia dos ditos co-proprietarios se não comparecerem ou se fizerem representar na audiencia designada por seus bastantes procuradores. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezenove de setembro de mil novecentos e onze. Eu, Austriclinio Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Ernesto Cunha.*

A HERNIA CURADA

sem operação, sem dôr, sem incommodo pela

NOVA FUNDA FRANCEZA DE A. CLAVERIE

Pneumatica, Impermeavel e sem Mola

Este maravilhoso apparelho, fundado em recentes descobrimentos e inventado pelo grande especialista de Paris, o Snr. A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin), é o unico que assegura, logo que se applica, um allivio absoluto realizando a contenção perfeita e suave de todos os casos de hernia.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte dedicar-se sem incommodo a todas as profissões e a todos os exercicios.

Mais de dez mil medicos o recommendam diariamente por causa das suas qualidades curativas altamente reconhecidas.

Emfim, foi adoptado com enthusiasmo por **mais de um milhão de herniosos** que, graças a elle, recobraram a plenitude da sua saude e das suas forças.

Deposito para o Brazil : Srs MUNIER IRMÃOS, Pernambuco.

Folheto illustrado, conselhos e informações gratuitos por correspondencia.

O Doutor Manuel de Almeida Bello, prezidente da junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o prezente edital lerem ou d'elle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos de desta junta e portanto convoca a todos os jovens da idade de vinte annos completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos interessados á apresentaram esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precizas á esclarecer o juizo da junta de revizão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão afixados na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal onde funcciona esta junta as relações dos alistados durante á semana.

A junta funccionará todos os dias uteis das 10 horas da manhã as 3 horas da tarde na rua 15 de Novembro n. 2, edificio a cima descripto.

E para conhecimento de todos manda lavrar o prezente edital que será affixado nos logares mais publicos deste municipio e publicado na imprensa, por mim, feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Capitão Manoel de Souza Lopes, Secretario.

Olinda 14 de Setembro de 1911.

Manoel de Almeida Bello — Presidente.

O Dr Benedicto Marques Vieira Sobrinho Juiz Municipal de Orphãos e Auzentes, primeiro supplente em exercicio n'esta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que tendo fallecido nesta cidade Dolôres Rentini sem deixar testamento nem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros da mesma finada que por ventura existam, para no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente virem perante este juizo afim de se habilitare requererjo que for a bem deseus direitos. E para que cuegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual teór, para ser um publicado pela imprensa e outro affixado a parte da sala do auditorio desta capital Dado e passado nesta cidade do Recife aos dezenove dias do mez de Agosto de mil novecentos e onze. Eu *Raul de Paula Gomes* Escrevente autorisado o escrevi. E eu *Henrique de Castro Guimarães* Escrivão o subscrivi : —*Benedicto Marques Vieira Sobrinho* — Paga sello e emolumentos afinal. — Recife, data supra — O Escrivão. — *H. Guimarães.*

Edital de convocação para o alistamento

Felippe Francisco de Souza Morcourt presidente da junta de alistamento militar da freguezia de Afogados etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto convoca a todos os jovens de edade de vinte annos completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 15 de Novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados á apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do Paiol de Polvora na Imbiribeira de 11 horas da manhan ás 3 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal do edificio onde funcciona esta junta, e publicada na imprensa do Diario de Pernambuco e Provincia, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente —*João Alves Monteiro*,—secretario.—*Morcourt*, —presidente.

De ordem do illm. senhor tenente coronel commandante interino do Regimento Policial, faço publico que, no dia 22 do corrente, ao ½ dia, serão vendidos, em hasta publica, em frente ao antigo quartel do corpo de cavallaria, na Praça da Republica, 9 cavallos que se acham imprestaveis para o serviço publico.

Quartel na Praça Barão de Lucena, em 18 de setembro de 1911,—*Lucio José de Souza*,—capitão secretario.

Ministerio da guerra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

O major Pedro de Barros Falcão, presidente da junta de alistamento militar do districto do Recife.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoco a todos os jovens da edade de 20 annos completos, no anno anterior de 1910, e domiciliados neste districto, á virem se inscrever ate o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão escriptos no registo militar como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis *provisoriamente* em uma das salas do quartel general.

E, para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado no portão principal do edificio da repartição dos correios e publicado na imprensa.

Por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente tenente Ari theu Cavalcante de Albuquerque secretario). — *Pedro de Barros Falcão*, major presidente ; 1.º tenente *Bemeterio Maciel*, vogol.

Edital de convocação para o alistamento militar

O Coronel João Felippe de Souza Leão presidente da junta de alistamento militar de Gamelleira.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta dacta foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de vinte annos, completos no anno anterior e domiciliados n'este municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que tendo, vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do Concelho municipal das 10 horas da manhã as 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio do Concelho municipal, no mercado publico da cidade, nos Povoados de Ribeirão, Progresso, S. José da Extrema e publicado no «Diario de Pernambuco»; por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Manuel Gomes Porto, secretario escrevi.

Gamelleira, 15 de Setembro de 1911.— *João Felippe de Souza Leão.*—Presidente da junta.

São convidados todos os proprietarios de tumulos, os thesoureiros das irmandades, confrarias e ordens religiosas a mandarem limpar e caiar suas catacumbas e tumulos no prazo de trinta dias, sob pena de serem multados, conforme determina o art. 41 da secção 2.ª do capitulo 2.º, da lei n. 267, regulamento do Cemiterio.

Cemiterio Publico de S. Amaro do Recife em 14 de Setembro de 1911. O Administrador. — *Ignacio de Barros Wanderley.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do illmo. sr. dr. engenheiro chefe da commissão, serão levados a leilão, pelo agente Gusmão, no dia 21 do corrente mez ás 11 horas, os terrenos situados na avenida central, cujos lotes abaixo numerados poderão os srs. pretendentes desde já, examinarem as respectivas plantas no escriptorio das demolições da mesma commissão e em mão do leiloeiro.

Lotes : 3, 6, 7, 8, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 40.

O leilão será effectuado no local onde são situados os mesmos terrenos e os ultimos licitantes farão uma caução de 20%.

AMA Preciza-se na rua da Soledade, n. 35.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar. A rua Florentina n. 27, ou Pernambucanos n. 21 Capunga.

ARTE DE MUSICA Acaba de ser impressa em 8.ª edição e em optimo papel a popular e celebre arte do cavalleiro pontifice Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, trazendo agora os exemplos intercallados no texto e tão clara que tem produzido innumeros professores e artistas de primeira ordem. Vende se a 1$000 na loja de pianos, musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA. Rua Nova n. 13.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e quedurma em casa dos patrões ; prefere se que não seja muito moça : a tratar na rua da Gloria, 55.

ALUGA-SE — Um bom ponto, para qualquer ramo de negocio na rua dr. Rosa e Silva n. 63, a tratar na Pastelaria Helvetica.

AMA precisa-se de uma que saiba lavar e engommar bem, a rua da amisade n. 20, Capunga.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 21, andar superior.

AMA Precisa se de uma que não seja preta para cuidar da casa e pequenas costuras e que durma no aluguel.

Paga-se muito bem residencia do commandante da Escola de Aprendizes marinheiros.

AMA para menino no Pateo do Terço n. 28, 1.º andar.

ALLUGA-SE uma casa com 3 quartos n. 9 sita a praia de S. Francisco. A tratar com José Valeriano na rua do Sol n. 6 Olinda.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

ARMAZENS E TERRENOS para deposito de materiaes, em bôas ruas e ponto de desembarque, alugam-se por modico preço, bem localizados, ponto de desembarque, prestando-se para fabricas. A tratar com Luiz Gomes. Rua do Commercio n. 20, hoje, Casa Santos Dumond.

AMA—PRECISA-SE de uma que saiba conzinhar e de um copeiro. Paga-se bem. Trata-se á rua dos Milagres n 3, em Olinda.

AMAS precisam-se de duas, uma para cozinhar e outra para engommar e lavar, a tratar na rua da Detenção n. 17 B.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestina, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes : Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

AMA—Precisa-se de uma para casa de duas pessôas a tratar na rua do Rangel n. 62, casa Ramos.

BILHAR vende-se um importante bilhar na rua Marquez de Olinda n. 13.

CAIXEIRO portuguez com pratica de mercearia fina, de 15 a 18 annos precisa-se de um para ser 1.º caixeiro na fabrica Lusitana—Recife.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

CREADA DE ARRUMAÇÃO precisa-se de uma creada de arrumação na rua Nova n. 3 3.º andar.

COZINHEIRA precisa se de uma cozinheira na rua do Vigario Tenorio n. 1 2.º andar «Recife:»

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de molhados a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

CINEMA—Vende se um cinema completo, inclusive motor electrico. A tratar no *Cinema Pathé.*

CAIXA DE PAPELÃO para calçados, chapéos, pharmacia e etc, fabrica-se no Atelier Miranda 18 20, rua Padre Nobrega, telephone 422.

CAIXEIRO precisa-se dum com pratica de fazendas e conducta comprovada, para o interior do Estado. A tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

CAMAS DE FERRO de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

COZINHEIRA Precisa-se uma que cozinhe bem; a tratar na rua do Commercio n. 20.

CRIADO —Offerece-se um para acompanhar pessôa que embarque para o Rio de Janeiro Aviso nesta typographia.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

COMPRAM-SE bronze e cobre velhos á rua Vidal de Negreiros n. 178.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

EMPREGADOS Precisam-se com bons vencimentos, que sejam activos—A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 2

FITEIROS vendem-se 2 fiteiros para canto de porta, e 1 muito lindo, para mostrador de centro : proprios para exposição de qualquer mercadoria na fabrica Luzitana. Rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

GUARDANAPOS brancos, especiaes 54×54 proprios para hoteis, casa de pensões e particulares, vende-se por preço baratissimo 1$500 e 5$000 a duzia, na rua Duque de Caxias n. 17, esquina do Beco do Ouvidor.

MONTEPIO FEDERAL O advogado José Hugo trata com presteza do processo de montepio federal e de quaesquer liquidações perante o thesouro federal.

Escriptorio. — Rua 15 de Novembro 4.

OPTIMA CHACARA Vende-se uma, com excellentes commodos na rua João Ramos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 1 (Capunga).

PRECISA-SE de cozinheiro e copeiro 3 2 rua Fernandes Vieira.

PHAETON Vende-se um lindo com rodas de borracha ; a tratar na Casa Agra & C.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa se de um, na Pharmacia Normal, a rua do Rangel 62.

PROFESSORA titulada, brasileira, continúa a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á Rua Marquez do Herval n. 198.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar. A tratar na rua Larga do Rosario n. 12—1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA. precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, á rua da Aurora n. 75.

PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de venda a tratar á rua Direita n. 28.

PRECISA-SE com urgencia de um official de barbeiro em Santo Amaro, linha de Limoeiro n. 18, mas que trabalhe bem.

Precisa se duas amas, uma para arrumação e outra para engommar. Encruzilhada de Belem n. 3 junto á estação.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo Depositarios : Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

SALUBRIDADE, RECREIO E LUXO —Aluga-se o 2.º andar á rua de S. Jorge n. 118 com todos os commodos, limpo e asseiado, na rua de Santa Cruz n. 68.

TAVERNA Vende-se uma á rua da Concordia n. 32 ; a casa tem bastante commodo para familia.

VENDE-SE 1 importante machina para choques com 16 elementos, 1 espelho oval e 1 cadeira com balanço á rua da Matriz n. 35, loja.

VENDE-SE uma casa de taipa coberta com telha sob n. 4 A sita á rua S. João de Paris, edificada em solo proprio, tendo o terreno trinta palmos de frente e duzentos e quarenta e cinco de comprimento, no Campo Grande, a tratar com J. Valeriano no «Diario».

VENDE-SE a padaria na Areia Branca (Arraial) pertencente á Thereza Portella, a tratar na mesma ; o dono da propriedade sujeitará ao arrendamento.

VENDE-SE um terreno bem localisado na Bôa-Vista, e dois sitios bastante arborisados com bôas casas de vivenda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 6. loja.

VENDEM-SE as casas terreas ns. 23 e 22 á rua de Mathias Ferreira (Olinda) a tratar á rua da Matriz n. 32 Recife, 31 de agosto de 1911.

VENDE-SE typo corpo 10 em fonte de 25 kilos já usado em bom esta a 1$000 o kilo na «Typ. Moderna» - Rua Duque de Caxias n. 38.

COMMERCIO

Dia 19 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 3/16 d/s por mil réis do banco.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$700 a 1$900 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 11$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 880 a 900 réis pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 4$200 a 4$500.

Feijão mulatinho, genero do sul a 17$500.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 6$800 a 7$000 genero do Estado

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e o peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.015$
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros	1.000$	840$
» do Estado 7 %	1.000$	950$
» do Estado 7 % com 7 mezes	200$	178$
» do Estado 7 % com 7 mezes	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» de Credito Real	140$	s. cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phœnix	300$	347$
Amphitrite	400$	490$
Indemnizadora	300$	360$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 18 DE SETEMBRO

Carne verde de	600	a	900	o kilo
Dito de suino de	800	a	1$000	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	300	a	400	a cuia
Milho de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma de	800	a	1$000	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto que conduz o vapor nacional **Commandatuba**, saido em 14 do corrente.

Para Natal : Companhia Fiação e Tecidos 22 fardos com 1154 kilos de tecidos ; A. Lundgreen & C. 3 fardos com 220 kilos de tecidos ; Rodrigo Carvalho & C. 14 fardos com 330 kilos de tecidos ; Paiva Oliveira & C. 1 caixa com 122 kilos de calçado ; Moreira Lima & C. 23 volumes com 1800 kilos de generos ; Azevedo & C. 9 fardos com 158 kilos de papel ; M. M. da Nova 20 fardos com 1818 kilos de xarque ; Moreira Lima & C. 40 pacotes com 910 kilos de saccos ; Amorim Fernandes & C. 64 volumes com 5100 kilos de estiva e 6 1/2 caixas com 170 kilos de manteiga ; J. Salgueiral & C. 20 barricas com 1800 kilos de assucar.

Para Macau : Cardoso Tavares & C. 20 ancoretas com 1000 kilos de vinho de fructas ; Gonçalves Pereira & C. 4 volumes com 3800 kilos de generos ; Odorico de Oliveira & C. 1 caixa com 79 kilos de miudezas ; [illegible] Carvalho & C. 8 fardos com 780 Rodrigo [illegible] saccos com 600 kilos kilos de tecidos [illegible] com de café.

Antonio Lundgreen & C. 7 fardos 525 kilos de tecidos ; M. Cordeiro 9 volumes com 350 kilos de ferragens ; Ferreira Rodrigues & C. 26 volumes com 300 kilos de generos e 7 volumes com 283 kilos de generos ; Moreira Lima & C. 13 volumes com 1051 kilos de tecidos ; Dubeux & C. 37 volumes com 890 kilos de generos e 72 volumes com 4500 kilos de estiva ; Nunes Fonseca & C. 1 caixa com 120 kilos de miudezas.

Para Mossoró : J. Andrade 6 volumes com 420 kilos de papel ; Odorico de Oliveira & C. 8 volumes com 5600 kilos de miudezas ; Alves de Britto & C. 3 fardos com 185 kilos de tecidos ; Fernandes Nunes & C. 5 caixas com 260 kilos de calçados ; Farias Irmãos & C. 1 caixa com 35 kilos de medicamentos ; Cardoso Tavares & C. 5 latas com 2750 kilos de vinagre ; Machine Cotton & C. 3 volumes com 45 kilos de linha ; J. Nunes Filho 4 volumes com 180 kilos de lampadas ; Ramiro M de Costa & Filhos 7 volumes com 560 kilos de papel ; Alpheu Raposo 51 volumes com 950 kilos de drogas ; Azevedo & C. 4 caixas com 3155 kilos de cartas e rotulos.

Santos Araujo & C. 100 caixas com 2500 kilos de sabão ; Gomes de Mattos Irmãos 2 caixas com 75 kilos de miudezas ; A. Lundgreen & C. 13 fardos com 1120 kilos de tecidos ; Moreira Lima & C. 1 caixa com 265 kilos de tecidos ; Rodrigo Carvalho & C 9 fardos com 300 kilos de tecidos ; Miguel Izabella 277 volumes com 16836 kilos de farinha de trigo.

Para Aracaty : Machine Cotton Limited 10 volumes com 690 kilos de linha ; J. Nunes Filho 3 volumes com 690 kilos de gazolina ; Antonio Cruz & C. 80 latas com 2500 kilos de vinho de fructas ; Cardoso Tavares & C. 50 barris com 913 kilos de vinho de fructas ; Alves Lima & C. 15 fardos com 1200 kilos de xarque, 50 tamboores com 2500 kilos de gazolina e 41 volumes com 2200 kilos de estiva ; Ferreira Rodrigues & C. 34 volumes com 5600 kilos de estiva e 42 volumes com 1200 kilos de estiva ; A Lundgreen & C. 2 fardos com 150 kilos de tecidos ; Alpheu Raposo & C. 1 atado com 50 kilos de medicamentos ; Ramiro Costa & Filhos 2 caixas com 131 kilos de livros ; Alvares de Carvalho & C. 66 volumes com 6100 kilos de ferragens ; Cicero C. Diniz 1 caixa com 90 kilos de arrelina ; Alves Lima & C. 1 caixa com 5 kilos de chapéos.

Para Ceará : 49 volumes com 6000 kilos de ferragens ; Miranda Souza & C. 10 volumes com 4480 kilos de ferragens ; Francisco Pinto & C. 100 caixas com 3600 kilos de kerozene.

A. Lundgrenn & C. 4 fardos 90 kilos de tecidos ; Gomes de Mattos Irmãos & C 2 caixas com 140 kilos de miudezas ; Hern Stoltz & C 1 caixa com 55 kilos de reclames ; Santos Araujo & C. Amorim Fernandes & C. 85 volumes com 2150 kilos de bacalhau.

Para Camocim : Gonçalves Pereira & C. 20 caixas com 500 kilos de vinho 50 caixas com 1200 kilos de cidra, 82 volumes [illegible] generos, 80 volumes com 2060 kilos [illegible] estiva, 242 volumes com 3000 kilos de generos de [illegible] volumes com 13520 kilos de generos ; Cardoso Tavares & C 124 volumes com 4960 kilos de vinho ; Rufino & Apollinario 5 volumes com 308 kilos de miudezas ; Guerra Fernandes & C. 2 caixas com 272 kilos de tecidos : Pedro Carvalho 1 caixa com 60 kilos de pertences ; Gomes Fernandes & C, 8 caixas com 258 kilos de tecidos ; Carlos F. Xavier de Britto 5 volumes com 281 kilos de doces ; Nunes Fonseca & C. 5 volumes com 750 kilos de miudezas ; Alves de Britto & C. 8 volumes com 390 kilos de tecidos ; Fernandes Nunes & C. 7 volumes com 650 kilos de calçados ; Albino Silva & C. 66 volumes com 6000 kilos de ferragens, mais 39 volumes com 15200 kilos de ferragens, 59 volumes com 7500 kilos de ferragens, 59 volumes com 10200 kilos de ferragens ; Ramiro Costa & C. 2 caixas com 200 kilos de papel ; Dubeux & C. 46 volumes com 1090 kilos de estiva. 2 caixas com 160 kilos de doce ; Miguel Izabella & C. 50 saccos com 2200 kilos de farinha : Fonseca Irmãos & C 100 atados com 3200 kilos de sabão ; Alpheu Raposo 26 volumes com 1100 kilos de drogas ; Antonio Lundgreen & C. 13 volumes com 116 kilos de tecidos ; Santos Araujo & C. 80 volumes com 3400 kilos de sabão ; Miranda Souza & C. 11 volumes com 310 kilos de ferragens ; Francisco Pinto & C. 46 volumes com 9500 kilos de estiva ; Ferreira Rodrigues & C. 31 caixas com 256 kilos de vinho ; Loureiro Barbosa & C 509 volumes com 25500 kilos de generos ; Alpheu Raposo 2 caixas com 120 kilos de amoniaco ; Amorim Fernandes & C 85 volumes com 3500 kilos de assucar ; Amorim Fernandes & C. 230 volumes com 13500 kilos de generos, 180 volumes com 12500 kilos de generos de estiva, 175 volumes com 5890 kilos de generos de estiva.

Para Amarração : Braz, Silva & C 6 volumes com 471 kilos de tecidos ; Companhia Fiação de Pernambuco 12 volumes com 664 kilos de tecidos ; Alpheu Raposo & C. 27 volumes com 10500 kilos de drogas, 62 volumes com 12500 kilos de drogas, 34 volumes com 12500 kilos de medicamentos, 31 volumes com 2500 kilos de drogas, 7 volumes com 286 kilos de drogas ; Ramiro Costa & C 1 caixa com 60 kilos de livros ; Fernandes Nunes & C. 5 volumes com 400 kilos de calçados ; Fernandes Nunes & C. 4 volumes com 380 kilos de calçados ; Dubeux & C. 5 volumes com 190 kilos de generos ; Francisco Pinto & C 168 volumes com 12500 kilos de generos de estiva, 181 volumes com 12500 kilos de generos de estiva ; Francisco Pinto & C. 32 volumes com 12500 kilos de generos de estiva, 63 volumes com 3200 kilos de generos de estiva ; Gomes de Mattos & C 7 volumes com 380 kilos de miudezas ; Miranda Souza & C. 13 volumes com 650 kilos de ferragens ; Francisco Pinto & C. 52 volumes com 3520 kilos de generos de estiva ; Amorim Fernandes & C. 108 volumes com [illegible] kilos de generos de estiva, 20 barris com 200 kilos de aguardente, 5 barris com 500 kilos de alcool, 10 saccos com 600 kilos de café e 10 saccos com 750 kilos de assucar ; Oliveira & C, 1 caixa com 15 kilos de amostras.

Importação

Vapor inglez **Tamar**, entrado de Anturpia e Londres em 18 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Antuerpia.—Arame de ferro 126 volumes ao dr. J. de Sá Pereira.

Arame e grampo 68 volumes á A. José Barbosa, 850 á ordem.

Artigos de vidro 3 caixas a J. A. Alves 14 a J. Dias Moreira, 15 a P. Menezes, 70 a Araujo & Lopes.

Agua mineral 40 caixas á ordem,

Accessorios para trilhos 50 caixas á usina Catende.

Artigos de aço e de ferro 79 volumes á ordem.

Bisulfato de cal 10 caixas á ordem.

Chapas de juncção e trilhos 1149 volumes a Antonio Martins

Leite condensado 50 caixas a L. Barbosa & C, 32 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 40 a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias diversas 1 volume a M. M. Veloso, 57 a ordem, 2 a A. de Carvalho & C, 1 a B. Sá & C, 3 á usina Timbó, 1 a L. Dietcker & C, 44 a A. Silva & C, 7 a A. Costa & C, 48 a Manuel Almeida & C, 1 a C. Medeiros & C, 137 ao Syndicato A. de Barreiros, 1 a Velloso Mello & Cezar.

Parafusos e polcas 11 caixas a Antonio Martins

Tinta 1 caixa á C. Fabrica de Estopa.

Carga de Londres—Acido sulfurico 40 tambores á ordem.

Agua mineral 30 caixas á Western Telegraph.

Artigos para escriptorio 3 caixas á ordem.

Bebidas 10 volumes a Western Telegraph.

Cimento 150 caixas á The North Sugar Factory, 3920 á Great Western.

Chapéos 3 caixas á ordem.

Chá 4 caixas á Great Western.

Cutelarias e outros artigos 10 volumes a Araujo & Lopes.

Carro motor 3 caixas á ordem.

Cerveja 20 caixas á Great Western.

Canos 3654 á commissão do saneamento.

Enxofre 51 caixas a G. Tavares.

Ferragens 2 caixas á ordem.

Genebra 200 caixas a L. Barbosa & C, 100 a A. Fernandes & C.

Globos de vidro 1 caixa á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 605 á Great Western.

Materiaes para telegrapho 3955 volumes á Western Telegraph.

Mobilia 20 caixas ao director da Faculdade.

Mercadorias 1 caixa á ordem, 1 a B. Vianna, 7 a J R Maranhão, 1 a M. Gonçalves Agra. 5 á commissão do saneamento.

Oleo 10 barris a P. Ferreira.

Oleo para verniz 7 caixas á ordem.

Piano 1 caixa á ordem.

Piano e musica 2 caixas a F. Galvão.

Papel para filtro 1 caixa á The N. Sugar Factory.

Rodas 8 volumes á Western Telegraph.

Salitre 50 caixas a F. Carneiro Guimarães.

Tambores 100 volumes a Gezino Tavares.

Tecidos 5 caixas a N Maia & C, 11 a A. de Britto & C, 7 a J. Santag, 2 a A. Lopes.

Tijolos 5 volumes á ordem.

Trilhos 8 caixas a Antonio Martins.

Tinta 100 caixas á G. Western

Whisky 12 caixas á Western Telegraph.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 18	821:6[illegible] 61
Idem do dia 19 ouro	38:853$856
» papel	51:424$775
	90:278$631
	911:881$492
Em igual periodo de 1910	1.243 533$661

CAIXA ECONOMICA

Dia 19 entradas de deposito	17:771$000
Saidas	2:369$000
Saldo para a delegacia	9:502$000
A pagar de liquidações e por conta	7:368$963

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 18	56:155$839
Idem do dia 12	2:741$876
	58:898$715

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 18	397:794$000
Consumo do dia 19	31:[illegible]
Exportação	12:921$040
Estatistica	346$290
Diversos impostos	204:778$450
	616:150$030
Em igual periodo de 1910	355 066$330

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Aachen, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Alagôas, do norte hoje.
Bocaina, do sul amh.
Tijuca, do norte, a 22.
Danube, da Europa, a 22.
Maranão, do sul a 22.
Oriana, da Europa a 23.
Cratheus, da Europa a 23.
Amazon, do sul a 24.
Brasil, do sul a 24.
Mossoró, do norte, a 25.
Gutrune, da Europa a 25.
Canoé, do sul a 26
Professor, da Europa, a 27.
Avon, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR MEZ DE SETEMBRO

Pará e esc. *Jaguaribe*, hoje ás 6 h.
Rio e esc. *Alagôas*, rmh. ás 2 horas.
Pará e esc. *Tupy*, hoje ás 2 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 21 ás 2 h.
Manáos e esc. *Bocaina*, a 23, ás 4 horas.
Southampton e esc. *Amazon*, a 24 ás 9 h
Buenos Aires *Danube*, a 22 ás 9 h.
Florianopolis e esc. *Tijuca*, a 22 ás 2 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 22, ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 23 ás 12 h.
Amarração e esc *Marahú* a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Gutrune*, a 25 ás 2 h.
Manáos e esc. *Brasil*, a 25 ás 6 h.
Santos e esc. *Mossoró*, a 25 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Canoé*, a 28, ás 2 horas.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 28, ás 9 h.
Manáos e esc. *Cratheus*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Tupy* carregando.
Vapor nacional *Tupy*, carregando.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão.
Vapor inglez *Hostilius*, varios generos.
Vapor inglez *Matador*, carga varios generos.
Vapor inglez *Windermere*, carga carvão.
Vapor inglez *Norseman*, fiou.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.

SAIDA DO DIA 19.—Santa Lucia e escala, vapor inglez *Windermere*, commandante H. Duun, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Sadoschnbe

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Sinistros pagos	6.612:973$800
Premios obtidos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.233:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano da Barros

ILEGÍVEL